SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
Minas Gerais , 22 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0994

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVENIO

Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO VALE DO AÇO X MUNICIPIO DE BELO ORIENTE. Assinatura: 01/04/2013.
Objeto do convênio: Estabelecimento de obrigações recíprocas, objetivando a locação de máquinas e equipamentos de sua propriedade ou de terceiros; fornecimento de serviços de engenharia; oferecimento de cursos diversos, programas variados em parcerias com outras instituições.
Valor: 3.350.000,00. Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Dotações Orçamentárias: 0800 – 15.0122.0401.2012 F-218 - 3.3.90.39.00; 0800 – 15.0451.1501.2072 F-238 – 3.3.90.39.00; 0800-26.0782.1501.2037 F-248 – 3.3.90.39.00; 0700 – 10.0122.0401.2011 F-148 – 3.3.90.39.00; 0701 – 10.0301.1001.2066 F -184 - 3.3.90.39.00; 0701 – 10.0305.1001.2083 F -210 - 3.3.90.39.00; 0600 – 12.0122.0401.2009 F – 88 - 3.3.90.39.00; 0400 – 04.0122.0401.2006 F-37 - 3.3.90.39.00; 1100 – 08.0122.0401.2015 F-280 - 3.3.90.39.00; 0200 – 04.0122.0401.2003 F - 14 - 3.3.90.39.00; 1300 18.0122.0401.2017 F – 352 - 3.3.90.39.00; 1300 – 20.0601.2001.2027; 1300 – 20.0601.2001.2027 F – 376 - 3.3.90.39.00; 0100 – 04.0122.0401.2001 F – 6 - 3.3.90.39.00; 0500 – 04.0122.0401.2008 F – 69 - 3.3.90.39.00; 1300 – 18.0542.1801.2032 F – 363 - 3.3.90.39.00; 0200 – 04.0845.0000.0005 F- 22 – 3.3.70.41.00.Signatários: Pietro Chaves Filho e Albson Alvarenga.

Publicado por:
Leonardo Célio de Sá Dias
Código Identificador:5A53778A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RP 99

REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 99/13 PREGÃO 64/13 Objeto Contratação de serviços de fornecimento de refeição e salgadas para atender a diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.000.04.122.1001.2.029.3.3.90.39.00 Ficha 074
02.001.000.04.122.1001.2.261.3.3.90.39.00 Ficha 010
02.013.000.04.121.1043.2.628.3.3.90.39.00 Ficha 932
02.012.000.04.122.1042.2.612.3.3.90.39.00 Ficha 886
02.010.000.04.122.1011.2.238.3.3.90.39.00 Ficha 783
02.010.000.13.392.1026.2.240.3.3.90.39.00 Ficha 804
02.010.000.27.812.1036.2.235.3.3.90.39.00 Ficha 823
02.010.001.04.695.1013.2.233.3.3.90.39.00 Ficha 833
02.008.000.08.243.1030.2.592.3.3.90.39.00 Ficha 642
02.008.001.08.122.1028.2.601.3.3.90.39.00 Ficha 659
02.008.001.08.244.1028.2.208.3.3.90.39.00 Ficha 755
02.004.000.12.122.1011.2.044.3.3.90.39.00 Ficha 144
02.004.000.12.122.1011.2.051.3.3.90.39.00 Ficha 155
02.004.001.12.365.1009.2.058.3.3.90.39.00 Ficha 179
02.004.002.12.361.1012.2.315.3.3.90.39.00 Ficha 197
02.004.003.12.361.1012.2.076.3.3.90.39.00 Ficha 213
02.004.003.12.365.1009.2.320.3.3.90.39.00 Ficha 232

02.004.004.12.364.1016.2.080.3.3.90.39.00 Ficha 244
02.004.004.12.366.1016.2.081.3.3.90.39.00 Ficha 250
02.004.004.12.366.1016.2.082.3.3.90.39.00 Ficha 253
02.004.004.12.366.1016.2.083.3.3.90.39.00 Ficha 257
02.004.004.12.367.1015.2.078.3.3.90.39.00 Ficha 264
02.005.000.10.122.1011.2.096.3.3.90.39.00 Ficha 301
02.005.001.10.301.1020.2.183.3.3.90.39.00 Ficha 356
02.005.001.10.301.1021.2.132.3.3.90.39.00 Ficha 377
02.005.001.10.301.1021.2.133.3.3.90.39.00 Ficha 383
02.005.001.10.305.1037.2.104.3.3.90.39.00 Ficha 501
02.005.001.10.305.1037.2.116.3.3.90.39.00 Ficha 523
02.008.000.08.122.1011.2.162.3.3.90.39.00 Ficha 584
02.008.000.08.243.1030.2.219.3.3.90.39.00 Ficha 610
02.008.000.08.243.1030.2.220.3.3.90.39.00 Ficha 614
02.008.001.08.241.1040.2.398.3.3.90.39.00 Ficha 664
02.008.001.08.244.1011.2.397.3.3.90.39.00 Ficha 695
02.008.001.08.244.1023.2.591.3.3.90.39.00 Ficha 707
02.008.001.08.244.1024.2.192.3.3.90.39.00 Ficha 732
02.008.001.08.244.1027.2.163.3.3.90.39.00 Ficha 743
02.008.001.08.244.1027.2.197.3.3.90.39.00 Ficha 748
02.008.001.08.244.1028.2.572.3.3.90.39.00 Ficha 761
02.008.001.08.244.1028.2.620.3.3.90.39.00 Ficha 767

Empresa: Buffet Rosana Sabor e Saber Ltda
CNPJ: 11.475.442/0001-00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Codigo
01	03	**REFEIÇÃO** *para 800 pessoas, com o seguinte cardápio arroz branco, tutu, pernil salpicão, farofa e salada, refrigerante. Mesas e cadeiras, toalhas, vasilhames,*	12,800,00	5020
02	1200	**COXINHA** *de Catupiry.*	0,33	12400
03	1200	**EMPADA** *Caiçara.*	0,33	14647
04	1200	**SALGADOS** *com creme de leite.*	0,33	3215
05	1200	**PASTEL** *assados com carne moída*	0,33	14648
06	1200	**KIBE** *Recheado com azeitona.*	0,33	14649

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E4FD3B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 096/2013
Pregão Presencial nº. 061/2013

Prazo de entrega: 06 de maio de 2013, segunda - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 06 de maio de 2013, segunda- feira às 13:00 h

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº. 10.921.809/0001-00

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	48	UN	**MESA INDIVIDUAL** *CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS MODELO PRO INFANCIA*	R$49,30	R$2366,40
2	1	UN	**ARMARIO SUSPENSO** *DE AÇO PRIMEIROS SOCORROS*	R$400,00	R$400,00
3	10	CJ	**MESA QUADRADA** *COLETIVA PARA 4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS MODELO PRO INFANCIA*	R$85,00	R$850,00
4	48	UN	**CADEIRA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS**	R$29,00	R$1392,00
5	9	UN	**QUADRO BRANCO 1.20X0.90** *QB MODELO PRO INFANCIA*	R$59,80	R$538,20
6	4	UN	**BANHEIRA** *PARA BEBE, DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO BN1 MODELO PRO INFANCIA*	R$30,00	R$120,00
7	3	UN	**MESA COLETIVA QUADRADA** *CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS MODELO PRO INFANCIA*	R$102,00	R$306,00
8	1	UN	**SOFA DE 02 LUGARES**	R$360,00	R$360,00
9	4	UN	**CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS ALTURA REGULÁVEL** *MODELO PRO INFANCIA*	R$125,00	R$500,00
10	16	UN	**BERÇO DE MADEIRA** *COM COLCHÃO 10 CM DE ESPESSURA 130X60CM SEM GAVETAS MODELO PRO INFANCIA*	R$200,00	R$3200,00
11	9	UN	**QUADRO** *MURAL DE FELTRO 0,90X1,20 M*	R$63,90	R$575,10
12	9	UN	**VENTILADOR DE TETO**	R$75,50	R$679,50
13	1	UN	**COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO**	R$1500,00	R$1500,00
14	2	UN	**DVD PLAYER**	R$180,00	R$360,00
15	2	UN	**MICRO ONDAS** *27 LITROS*	R$400,00	R$800,00
16	1	UN	**CAFETEIRA ELÉTRICA**	R$65,90	R$65,90
17	3	UN	**ESTERILIZADOR** *PARA 6 MAMADEIRAS*	R$57,90	R$173,70
18	2	UN	**TELEVISOR** *LCD 32"*	R$1070,00	R$2140,00
19	1	UN	**BALANÇA DE PRATO** *CAPACIDADE 15 KG*	R$550,00	R$550,00
20	3	UN	**LIQUIDIFICADOR** *COM 2 VELOCIDADES*	R$56,50	R$169,50
21	2	UN	**GELADEIRA FROSTFREE 410 L**	R$2300,00	R$4600,00
22	2	UN	**BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO**	R$660,00	R$1320,00
23	1	UN	**FOGÃO** *4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO*	R$318,00	R$318,00

LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS - EPP
CNPJ nº. 86.674.900/0001-30

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	44	UN	**KIT COLCHONETES** *185X0,65X0,05M MODELO PRO INFANCIA*	R$37,80	R$1663,20
2	28	UN	**TATAME EM EVA DE ENCAIXE** *PLACAS DE 100X100X20 MM*	R$38,75	R$1085,00
3	4	UN	**ROUPEIRO DE AÇO** *4 CORPOS E 16 PORTAS MODELO PRO INFANCIA*	R$514,00	R$2056,00
4	1	UN	**TUNEL LÚDICO** *EM POLIETILENO TL*	R$1699,00	R$1699,00
5	2	UN	**CARRO COLETOR DE LIXO** *CAP 120 L MODELO PRO INFANCIA*	R$179,00	R$358,00
6	2	UN	**LIXEIRA** *COLETA SELETIVA CAP 50 L MODELO PRO INFANCIA*	R$290,00	R$580,00
7	10	UN	**CADEIRA ESTOFADA** *COM BRAÇO*	R$65,00	R$650,00
8	1	UN	**ESCORREGADOR** *EM POLIETILENO*	R$1200,00	R$1200,00
9	1	UN	**FREEZER** *420L HORIZONTAL*	R$1450,00	R$1450,00

SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº. 12.515.512/0001-70

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1	UN	**MESA** *REDONDA ADULTO 10 CM, MODELO PROINFANCIA*	R$138,00	R$138,00
2	12	UN	**CADEIRA S BRAÇO C/ RODINHAS E ALTURA REGULAVEL**	R$80,00	R$960,00
			MODELO PRO INFANCIA		
3	2	UN	**POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR** *MODELO PRO INFANCIA*	R$345,00	R$690,00

C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
CNPJ nº. 10.842.829/0001-95

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	6	UN	**CADEIRA** *ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE EM FERRO MODELO PROINFÂNCIA*	R$128,00	R$768,00
2	5	UN	**LIXEIRA COM PEDAL** *E TAMPA 50 L*	R$47,61	R$238,05
3	6	UN	**COLCHONETE DE ESPUMA** *ESPESSURA 3 CM 100X 60 MODELO PRO INFANCIA*	R$22,50	R$135,00
4	6	UN	**MESA RETANGULAR** *EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS MODELO PRO INFANCIA*	R$79,69	R$478,14
5	4	UN	**ROUPEIRO P/VESTIARIO** *EM AÇO, 3 CORPOS E 12 PORTAS MODELO PRO INFANCIA*	R$405,00	R$1620,00
6	12	UN	**CADEIRA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS** *MODELO PRO INFANCIA*	R$28,50	R$342,00
7	3	UN	**ARMARIO DE AÇO, ALTO 02 PORTAS** *E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE*	R$321,00	R$963,00
8	12	UN	**BANCO** *RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS MODELO PRO INFANCIA*	R$117,00	R$1404,00
9	1	UN	**FOGAO** *INDUSTRIAL 6 BOCAS*	R$1380,00	R$1380,00
10	2	UN	**FERRO ELETRICO** *A SECO*	R$38,00	R$76,00
11	8	UN	**APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM**	R$217,35	R$1738,80
12	2	UN	**BATEDEIRA** *CINCO VELOCIDADES*	R$127,00	R$254,00
13	1	UN	**CENTRIFUGA DE FRUTAS** *800 W*	R$253,00	R$253,00
14	1	UN	**GELADEIRA FROSTFREE 250 L**	R$980,00	R$980,00
15	3	UN	**PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO**	R$350,00	R$1050,00
16	2	UN	**BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL** *POT 125*	R$528,00	R$ 1056,00
17	1	UN	**ESPREMEDOR DE FRUTAS ELETRICO** *SEMI INDUSTRIAL*	R$110,15	R$110,15
18	1	UN	**MULTIPROCESSADOR** *1 VELOCIDADE*	R$173,50	R$173,50

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ nº. 14.190.355/0001-03

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1	UN	**GANGORRA** *EM POLIETILENO 3 LUGARES MODELO PROINFÂNCIA*	R$305,00	R$305,00
2	1	UN	**CARROSSEL** *MODELO PROINFANCIA*	R$735,00	R$735,00
3	1	UN	**CASINHA DE BONECA** *MODELO PRO INFANCIA*	R$2428,92	R$2428,92
4	4	UN	**CADEIRA DE REFEIÇÃO** *PARA ADULTOS MODELO PRO INFANCIA*	R$46,80	R$187,20
5	2	UN	**QUADRO DE AVISO** *CORTIÇA 100X 150CM MODELO PRO INFANCIA*	R$140,40	R$280,80
6	40	UN	**CADEIRA EM FERRO** ***PARA CRIANÇAS*** *DE 2 A 4 ANOS MODELO PRO INFANCIA*	R$28,00	R$1120,00
7	1	UN	**BALANÇO COM 4 LUGARES** *BA MODELO PRO INFANCIA*	R$1131,00	R$1131,00
8	1	UN	**ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS** *PASTAS SUSPENSAS AQ2*	R$260,00	R$260,00
9	4	UN	**MESA DE TRABALHO**	R$139,00	R$556,00
10	1	UN	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** *8 LITROS*	R$394,00	R$394,00
11	1	UN	**MÁQUINA SECADORA** *10 kg*	R$1540,00	R$1540,00
12	1	UN	**LAVADORA** *DE ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG*	R$1109,16	R$1109,16

Barroso, 06 de maio de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:68594699

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO 49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 049/2013
Pregão Presencial nº. 036/2013

Prazo de entrega: 04 de abril de 2013, quinta - feira às 13:00 h.
Abertura.....: 04 de abril de 2013, quinta - feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Empresa: LG Materiais de Construção e Transporte de Barroso Ltda
CNPJ: 07.804.161/0001-87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	30	Joelho ¾ cola classe A	0,20	6,00
02	15	Torneira de metal para lavatorio	21,27	319,05
03	100	Bucha para torneira 1/2	0,09	9,00
04	10	Boia de PVC de 1/2	4,37	43,70
05	15	Valvula de pvc para pia	2,25	33,75
06	05	Caixa de descarga completa	23,60	118,00
07	30	Luva PVC soldável 1/2	0,20	6,00
08	10	Cola branca 1 litro	7,83	78,30
09	01	Arrebite pop alumínio 410	39,99	39,99
10	01	Arrebite pop 412	42,00	42,00
11	01	Arrebite pop 4,8x 30 mm	100,00	100,00
12	02	Alicate p/ arrebites	11,44	22,88
13	50	Cap PVC 1/2	0,45	22,50
14	05	Porta prancheta 2,10x0,80	88,20	441,00
15	05	Portal de Angelin de 2,10x80	113,65	568,25
16	10	Borca de videa 10mm	4,43	44,33
17	10	Broca de videa 8mm	2,79	27,90
18	10	Broca	8,37	83,70
19	10	Broca para madeira 06	4,55	45,50
20	15	Trinco	1,33	19,95
21	03	Vaso sanitário de loca branco	206,00	618,00
22	05	Porta prancheta angelin 0,80x2,10	94,40	472,00
23	05	Reparo caixa de descarga acoplada	22,16	110,80
24	15	Reparo completo p/ Valvula oriente	16,03	240,45
25	100	Bucha para registro de 1/2	0,09	9,00
26	100	Bucha de ¾ p/ registro	0,09	9,00
27	40	Fechadura	23,97	958,80
28	20	Fita veda rosca	2,49	49,80
29	10	Torneira para pia 1/2	23,89	238,90

Empresa: Organização Matercentro Ltda
CNPJ: 02.224.511/000-12

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Toral
01	30	Joelho de ½ cola classe A	0,15	4,50
02	30	Joelho PVC 3/4	1,54	46,20
03	30	Joelho de ½ polegada azul cola e rosca	1,54	46,20
04	15	Engate de 1/2	1,85	27,75
05	25	Fita veda rosca 20 metros	2,50	62,50
06	10	Valvula para pia metal americana	15,50	155,00
07	20	Niple PVC 1/2	0,35	7,00
08	05	Reparo caixa desc arga acoplada	37,47	187,35
09	01	Arrebite pop alumínio 310	26,70	26,70
10	01	Arrebite pop 425	52,16	52,16
11	10	Epude para vaso	0,94	9,40
12	05	Vaso sanitario	75,00	375,00
13	10	Dobradiça	4,34	43,40
14	10	Broca para nadeira 8	5,93	59,30
15	05	Valvula de descarga	82,00	410,00
16	05	Valvula de descarga completa	64,76	323,80
17	15	Reparo para valvula	21,28	319,20
18	15	Pino de acionamento	18,35	275,25
19	20	Fechadura para banheiro	19,35	387,00
20	20	Adesivo com pincel 175g	6,73	134,60

Barroso, 04 de abril de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:737ED4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA RP 104

REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 104/13 PREGÃO 67/13 Objeto tintas de demarcação para sinalização de faixas elevadas de pedestres e lombadas nas diversas ruas da cidade para melhoria do transito de veículos e segurança dos pedestres, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.007.000.04.122.1001.2.155.3.3.90.30.00 Ficha 534
02.007.000.15.451.1032.2.595.3.3.90.39.00 Ficha 551

L.G MAT. CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
30	UN	Rolo de lâ 23 cm s/ cabo	4,31	129,30
15	UN	Rolo de lã 23 cm c/ cabo	6,40	96,00
50	UN	Trincha 3”	2,70	135,00
15	UN	Cone Sinalização	23,00	345,00

SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 14.190.355/0001-03

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
50	UN	Rolo 9 cm	1,51	75,50
50	UN	Rolo de lâ para pintura	2,41	120,50

PREDAPI INDUSTRIA E COM. LTDA
CNPJ: 17.087.222/0001-00

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
30	UN	Solvente	47,90	1.437,00

ESTRADA SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
CNPJ: 11.484.831/0001-00

Quant	Unid	Especificação	Valor Unt	Valor Total
20	UN	Tinta marcação viária amarelo 18 L	213,40	4.268.00
20	UN	Tinta marcação viária branca 18 L	195,20	3.904,00
20	UN	Tinta marcação viária vermelho 18L	194,90	3.898,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5BAF158E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2013

CARTA CONVITE N.° 001/2013

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos.
VENCEDOR: WANDERSON MACIEL FREIRE – CPF: 023.900.546-50
VALOR DO CONTRATO: R$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensal. **Período de Duração:** 8 (oito) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.31.04.122.0100.2501.3.3.90.36.00 – **Ficha 389** – Outros serviços terceiros pessoa física**.**
Data da Homologação: 30/04/2013
Data da Adjudicação: 30/04/2013

Cabeceira Grande, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4EEE745D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2013

CARTA CONVITE N.° 001/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - CNPJ 03.041.940/0001-17
CONTRATADO:WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Valor do Contrato: 20.000,00 (vinte mil reais).
Objeto: Contratação de 1 (um) profissional para prestação de serviços jurídicos.
Período de Duração: 8 (oito) meses.
Vigência do contrato: 02/05/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:6AA801F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 001/2013

CARTA CONVITE N.° 001/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 001/2013** modalidade **CARTA CONVITE N.º 001/2013** cujo objeto é **prestação de serviços jurídicos**, conforme discriminação:

Homologo o item único no valor mensal de R$ **2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), ao Sr. **WANDERSON MACIEL FREIRE**, inscrito na **OAB** sob o n.° **96.081**, portador da Carteira de Identidade n.° **MG-7.578.698**, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.° **023.900.546-50**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo para o controle e fiscalização da prestação de serviço e elaboração do respectivo contrato administrativo, observada a minuta anexa ao Edital correspondente.

Cabeceira Grande, 30 de abril de 2013.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2DCFFAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 081/13 – Pregão Presencial n.º 028/13*** *para contratação de empresa para aquisição de um veículo de tipo passeio, zero km, cinco lugares para manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito.* Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que a empresa participante no certame, ficou *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Ficando, portanto, adjudicado o ***ITEM 01*** para a empresa ***NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 21 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0CBA3805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Cachoeira de Minas** torna público: *INEXIGIBILIDADE n.º 007/13 – Processo Licitatório n.º 097/13*.
Objeto: Contratação de serviços de consultoria jurídica para acompanhamento de processos.
Valor total: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
Cachoeira de Minas, 21 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0F00554F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 031/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para locação de palco para realização do XXV Festival Sertanejo de Cachoeira de Minas. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 04 de Junho de 2013 às 14hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 21 de Maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:099A239E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0029/2013**– Carta Convite nº 0002/2013 –O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA " CAMPANHA RODEIO 2013"**, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, KADU EVENDOS E PROMOÇÕES LTDA , CNPJ nº 04.992.331/0001-06, situada na BR 460 – Palmela – Carmo de Minas / MG com o valor total de R$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais) vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 03 de Maio de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 10 de Maio de 2013

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:56DE4631

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do de contrato 0080/2013 –Contratada: **KADU EVENDOS E PROMOÇÕES LTDA** CNPJ Nº 04.992.331/0001-06, Valor : R$ 79.300,00 –Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA " CAMPANHA RODEIO 2013". Dotação:** 557 Vigência: 13/05 a 13/08.

Campanha/MG, 21/05/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F3BDD47E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0040/2013, a fim de que se proceda à contratação da Empresa CHF EVENTOS ITAPEVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.365.668/0001-96 localizada na Av Europa nº 571 – Jardim Ferrari – Itapeva / SP, que gerencia de forma direta a apresentação da dupla "CHRISTIAN E CRISTIANO" para a realização de show na festa Campanha Rodeio 2013 em Junho do corrente ano, pelo valor global de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Campanha, 21 de maio de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:ECB8BF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0039/2013, a fim de que se proceda à contratação da Empresa JHA MUSIC COMERCIO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.051/0001-72 localizada na Rua Diogo Moreira 132 cj 205 – Pinheiros / São Paulo / SP, que gerencia de forma direta a apresentação da dupla "RONNY E RANGEL" para a realização de show na festa Campanha Rodeio 2013 em Junho do corrente ano, pelo valor global de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Campanha, 21 de maio de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:00408B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 34/2013. Objeto: Contratação de serviços de transporte para atender o Campeonato dos Jogos Estudantis em Itaúna/MG, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: Empresa Lattyfa Turismo Ltda. Valor R$ 2.370,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:27616722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato n° 03/2011. Pregão Eletrônico nº 12/2011. Processo Licitatório nº 30/2011. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: Brasil Limp Transportes Serviços & Agricola Ltda-CNPJ nº 02.204.321/0001-33; Objeto: rescisão amigável do Contrato de nº 03/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos residenciais e comerciais da zona urbana para o aterro sanitário; serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos de serviço de saúde; varrição e raspagem de vias e logradouros públicos na sede do município e fornecimento de equipes para execução de serviços diversos, firmado entre as partes em 14/02/2011 e prorrogado em 28/12/2012 com vigência até 31/12/2013, conforme Terceiro Termo Aditivo, justificando tal rescisão tendo em vista as dificuldades financeiras que o Município atravessa. Caneirinho/MG, 06 de maio de 2013.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C37B320B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 136/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Catiasilene Almeida Oliveira; Eunice Magalhães Machado Moreira dos Santos - ME. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 017/2013 **Processo**: 136/2013; **Objeto:** Aquisição de Lanches em atendimento as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito. **Valor do Processo:** R$ 82.441,50. **Data da homologação**: 15/05/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:FEB2E974

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** R & A Locações Serviços e Eventos Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação futura e incerta de empresa especializada em locação de estruturas e prestações de serviços em eventos municipais, conforme especificações do Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 1.749.870,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:24D9B6B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Sr. Geraldo Alves Rodrigues. **Modalidade**: Dispensa nº 005/2013 **Processo**: 153/2013 **Objeto**: Locação de imóvel destinado a hospedagem de pessoas da equipe de apoio do Locatário, com reserva a partir do dia 17 a 20 de maio de 2013. **Valor estimado:** R$ 1.500,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 16/05/2013 à 30/05/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0935444D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Sr. Anderson Gomes Penna. **Modalidade**: Compra Direta **Processo**: 148/2013 **Objeto**: O objeto do presente contrato é a contratação de um mestre de cerimônia para locução de eventos municipais. **Valor estimado:** R$ 7.500,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 13/05/2013 à 30/08/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E3CED241

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Pirotécnica Minas Brasil Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação futura e incerta de empresa especializada em prestações de serviços pirotécnicos em eventos municipais, conforme especificações do Termo de Referência. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 6.613,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:23E2E2CB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO LICENÇA PARA REMOÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL Nº 0022013.

O Prefeito do Município de Catas Altas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO: (...)
RESOLVE:
1 - LICENCIAR E AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REMOÇÃO DE PILHAS DE MINÉRIO DE FERRO DEPOSITADAS NAS ÁREAS PRÓXIMAS DO LEITO DO RIO MAQUINÉ, PELA EMPRESA MVM – MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, OBEDECIDAS AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS PELO CODEMA E APRESENTADO PELA EMPRESA REQUERENTE DA LICENÇA, BEM COMO TODA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E NORMAS ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ESTADUAL E FEDERAL, SE EXIGÍVEL.
2 - EMPRESA LICENCIADA/AUTORIZADA: MVM MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.330.237/0001-08, portadora da Inscrição Estadual nº 779.860.116-0024 e da Inscrição Municipal nº 3/00165, sediada à Mina dos Machados S/Nº - Catas Altas – MG.
(…) Inteiro teor publicado nos quadros da Prefeitura Municipal de Catas Altas, em 20 de maio de 2.013

RONALD SILVA PEREIRA
Presidente do CODEMA

SAULO MORAIS DE CASTRO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E981E367

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1986/2013

DECRETO Nº 01986/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339014 - DIARIAS - CIVIL	10	3.000,00
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		28.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	3.000,00
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	69	25.000,00
TOTAL DE RECURSOS		28.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 21 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:57FB672D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 51/2013

Exclui membro da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído o membro, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, por não fazer mais parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2013, e revoga as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B138C7D8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 52/2013

Incluem membros na Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros, **GENI PAULINA, MARIA GERALDA RODRIGUES INOCÊNCIO e DEMAR JOSÉ TEIXEIRA** , para fazerem parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal ECORLIM.
Art. 2º – Os membros da ECORLIM, enquanto atuantes, receberão como gratificação 70% do total arrecadado pela venda do produto reciclado dividido pelo número de pessoas da equipe.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A98F2FB4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1985/2013

Dispõe sobre a exoneração do servidor Geraldo Francisco Muniz

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração realizado pelo servidor, DECRETA:

Art. 1o – Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **GERALDO FRANCISCO MUNIZ,** do cargo de OPERADOR DE ETA E DE ETE**,** DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, Grupo de Nível Elementar NE, Código de classe NE-03 e NE-04, vinculado o a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CC417F92

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 53/2013

"Nomeia Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em especial no que dispõe o art. 20 do Decreto Municipal 397/2004, RESOLVE:

Art. 1o- Nomear comissão especialmente designada para proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

Art. 2º **-** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão, sob a presidência da primeira:

I – Rosilene Couto Bitencourt
II – Luiz Carlos Lopes
III - Antônio Carlos Rodrigues;
IV- Maria Anastácia de Souza;

Art. 3º **-** A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até 12 meses, podendo haver recondução.

Art. 4º **-** A competência da presente Comissão está disposta no Decreto 397/2004.

Art. 5o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de maio de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:41FB1CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 002

EDITAL RESUMIDO DA CARTA CONVITE N. º 002/2.013.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2654/2013, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **CONVITE**, pelo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada para ampliação e melhorias do poço Artesiano instalado na Praça do monumento do Cristo Redentor, visando atender a Secretaria M. de Obras e Infra- estrutura**..

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 13:00 horas do dia 04 de junho de 2.013.

Valor da licitação: R$9.845,00 (nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.
Conquista/MG, 21 de maio de 2.013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FDA10444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico (Clinico Geral) para atendimento no Município de Córrego Danta para o ano de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Marco Heleno Salgado ME.
Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor total para o ano de 2013 de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 22 de Abril de 2013.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:81408EE6

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico especializado em Ginecologia para atendimento no Município de Córrego Danta para o ano de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: JR Medicina Ltda. ME.
Valor do Contrato: valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo o valor total para o ano de 2013 de R$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 22 de Abril de 2013.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7537E75B

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2013.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico (clinico geral) para atendimento no PSF do Município de Córrego Danta no ano de 2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Paulo Cesar Guimarães e Garcia de Carvalho ME.
Valor do Contrato: Referente aos itens 3 e 4 com valor mensal de R$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais) e R$ 13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais), respectivamente, com valor total para o ano de 2013 de R$ 172.091,00 (cento e setenta e dois mil e noventa e um reais).
Prazo de validade: 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 22 de Abril de 2013.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:223EBCC8

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 019/2013
Pregão Presencial nº 008/2013

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 019/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no setor de assistência social do Município no exercício de 2013, sendo vencedora a empresa Israel e Israel Ltda., no valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 15 de Maio de 2013.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:57647BB9

SETOR DE LICITAÇAO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, no dia 11 de Junho de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e outros, necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis e PETI para o exercício de 2013. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 11/06/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

CASSIANO PEREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:71DB017E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00106/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 00081/2013 – modalidade dispensa de licitação 00035/2013, firmou contrato administrativo nº 00106/2013 com a empresa **EXTINSUL LTDA,** CNPJ nº 18.785.576/0001-77, pelo valor fixado em R$ 3.128,00. Cruzília MG, 21 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:CF3BE1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00105/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José

Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo nº 00105/2013 com **ALINE APARECIDA CAETANO,** CPF nº 110.943.066-30, pelo valor fixado em R$ 2.034,00. Cruzília MG, 20 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DB872D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 011/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO/MG

Objeto: Realização de Estágio Curricular da Disciplina Estágio Supervisionado em Odontologia/Internato Rural de alunos do Curso de Graduação em Odontologia da UFMG e utilização da rede se serviços de saúde do Município de Curvelo/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde/SUS – Data: 29/04/2013 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, INTERVENENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - FUNDEP

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4128B75D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 08/05/2013 – 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2011

Onde se lê: Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 30.06.2013 e retifica cláusula terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 172/2011 – Data 17/04/2013. **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. EPP**. **Leia-se:** Prorroga a vigência do Contrato Original, passando seu término para 30.06.2013 e reajusta o valor do item 01 – Peito de Frango Congelado, pacote com 02 kg – do valor de R$10,28 para R$14,00, referente a quantidade de 1.589 pacotes não reajustados por ocasião do 3º Termo Aditivo. Impacto Financeiro: R$5.911,08, passando o valor do Contrato para R$138.917,56. Data 17/04/2013. Parte: **PONTO CERTO CEREAIS LTDA. – EPP.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:86742D0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.300

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto n. 2261 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa nº 003, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para controle de acompanhamento e execução dos contratos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Curvelo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3DA19744

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.799

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.459/2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI, instância de caráter consultivo, deliberativo, informativo e paritário entre o governo e a sociedade civil nas questões pertinentes aos idosos, no âmbito do Município de Curvelo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável."

Art. 2º - O art. 6º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alíneas "b" e "d" da Lei Municipal n° 2.459, de 06 de junho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6° - (...)
I - (...)
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável."
II - (...)
b) 01 (um) representante da Congregação Redentorista - Obra Social São Geraldo;
d) 01 (um) representante da União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo – UMAC."

Art. 3º - O título do Capítulo II, da Lei Municipal n° 2.459, de 06 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO."

Art. 4º - O art. 16 da Lei Municipal n° 2.459, de 06 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16 - A Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, através da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, é o órgão municipal responsável pela coordenação da Política Municipal do Idoso."

Art. 5º - O caput do art. 17 da Lei Municipal n° 2.459, de 06 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17 - São atribuições da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável."

Art. 6º - O parágrafo único do art. 18 da Lei Municipal n° 2.459, de 06 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18 - (...)
Parágrafo único: Respeitado o Plano Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, fará constar anualmente no orçamento, através do Fundo Municipal de Assistência Social, recursos destinados ao financiamento da Política Municipal do Idoso."

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 10 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:942FDE12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.800

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo I, Formulário 5 – Proposta de Programa Setorial, do Gabinete do Prefeito, Programa 0401 – Gestão das Políticas de Governo, Descrição de Ação: aquisição de veículo, da Lei Municipal nº 2.549, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Curvelo, passa a vigorar na forma do anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

Unidade: Gabinete do Prefeito							
Programa: 0401 – Gestão das Políticas de Governo							
Tipo	Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Fiscais	Valores a preços de 2009
A	Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Gabinete do Prefeito	Veículo	2010 2011 2012 2013	01 - - 01	86.000 - - 86.000

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:95ADF73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2013 – Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 11/06/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 21/05/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7FEA579A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão, com motorista, modelo truck, com capacidade de carga de 12 (doze) toneladas, com carroceria elevada nas laterais, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, para prestação de serviços na coleta de pneus, do Programa de Controle da Dengue, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 10/06/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 21/05/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8A660B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2013
PREGÃO 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA O PÁTIO MUNICIPAL

CONTRATO N° 155/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA AMANCIO -ME
VALOR ESTIMADO: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0402.2005-3.3.90.30-00-
02.01.01.04.122.0409.2007-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1202.2024-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1211.2025-3.3.90.30-00-
02.05.01.08.122.0802.2038-3.3.90.30-00-
02.06.01.15.451.1501.2047-3.3.90.30-00
02.06.01.15.452.1502.2051-3.3.90.30-00 02.06.01.17.512.1701.2056-3.3.90.30-00
02.07.01.20.601.2005.2061-3.3.90.30-00-
02.08.01.26.782.2606.2071-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.301.1004.2033-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.304.1012.2036-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.305.1008.2037-3.3.90.30-00-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 02/05/2013

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:CAE3178E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2013
PREGÃO 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA O PÁTIO MUNICIPAL

CONTRATO N° 156/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: RETRO-MINAS COM. DE PEÇAS LTDA.
VALOR ESTIMADO: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0402.2005-3.3.90.30-00-
02.01.01.04.122.0409.2007-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1202.2024-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1211.2025-3.3.90.30-00-
02.05.01.08.122.0802.2038-3.3.90.30-00-
02.06.01.15.451.1501.2047-3.3.90.30-00
02.06.01.15.452.1502.2051-3.3.90.30-00 02.06.01.17.512.1701.2056-3.3.90.30-00
02.07.01.20.601.2005.2061-3.3.90.30-00-
02.08.01.26.782.2606.2071-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.301.1004.2033-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.304.1012.2036-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.305.1008.2037-3.3.90.30-00-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal
*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 02/05/2013

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:4E2E0D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2013
PREGÃO 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA O PÁTIO MUNICIPAL

CONTRATO N° 157/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: A.R COM. DE PEÇAS, PROD. E SERVIÇOS LTDA.
VALOR ESTIMADO: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0402.2005-3.3.90.30-00-
02.01.01.04.122.0409.2007-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1202.2024-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1211.2025-3.3.90.30-00-
02.05.01.08.122.0802.2038-3.3.90.30-00-
02.06.01.15.451.1501.2047-3.3.90.30-00
02.06.01.15.452.1502.2051-3.3.90.30-00 02.06.01.17.512.1701.2056-3.3.90.30-00
02.07.01.20.601.2005.2061-3.3.90.30-00-
02.08.01.26.782.2606.2071-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.301.1004.2033-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.304.1012.2036-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.305.1008.2037-3.3.90.30-00-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 02/05/2013

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:3EB2ACFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2013
PREGÃO 014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS 001/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA O PÁTIO MUNICIPAL
CONTRATO N° 158/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS – MG
CONTRATADA: TRATORLIMA LTDA-ME.
VALOR ESTIMADO: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0402.2005-3.3.90.30-00-
02.01.01.04.122.0409.2007-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1202.2024-3.3.90.30-00-
02.04.01.12.361.1211.2025-3.3.90.30-00-
02.05.01.08.122.0802.2038-3.3.90.30-00-
02.06.01.15.451.1501.2047-3.3.90.30-00
02.06.01.15.452.1502.2051-3.3.90.30-00 02.06.01.17.512.1701.2056-3.3.90.30-00
02.07.01.20.601.2005.2061-3.3.90.30-00-
02.08.01.26.782.2606.2071-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.301.1004.2033-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.304.1012.2036-3.3.90.30-00-
02.11.01.10.305.1008.2037-3.3.90.30-00-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

JOÃO BATISTA TRINDADE AZZI
Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 02/05/2013

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:37D7FA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 132/08 – UFSJ –UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Estagiária:Michele Cecília Silva Torrezio. Objeto: Rescisão conforme cláusula 6°, letra "c" do Termo de Compromisso de Estágio da aluna - Divinópolis, 21 de maio de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D9835211

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004 SEMOUDES

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS, REFERENTES A ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL - SEMOUDES

O Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Decreto nº 2874, de 04 de junho de 1984 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Juarez José da Silva Júnior** para recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos referentes a adiantamento de numerário, realização de despesas de pequeno vulto, relativos ao Serviço Municipal do Luto e de acordo com o Decreto 2874, de 04/06/98, na Secretaria de Operações Urbanas e Defesa Social – SEMOUDES.

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior deverão ser observadas as normas da Lei nº 4.015, de 14 de agosto de 1996, regulamentada pelo Decreto. nº. 2874, de 04 de junho de 1998 e suas posteriores modificações.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de maio de 2013

HÉLIO ALVES BARROS
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:157E4590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES PORTARIA Nº 003

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS, BEM COMO RECEBIMENTO DAS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL – SEMOUDES.

O Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a Instrução Normativa nº. 09/03 do T.C.E – Artigo 5º, IV.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como responsáveis para a Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos, bem como Recebimento das Obras ou Serviços de Engenharia, os servidores:

I. Adalberon Álvares Rabelo
II. Adilson Bernardes
III. Antônio Donizete
IV. Antônio Donizete Ferreira
V. Antônio Lenito Soares
VI. Divino José da Fonseca
VII. Dreyfus Bueno Rabello
VIII. Gilberto Gonçalves
IX. Gildo Joaquim de Souza
X. Helder Francisco Fernandes
XI. Hélio Alves Barros
XII. José Eustáquio Gomes
XIII. Juarez José da Silva Júnior
XIV. Juliano Pinto da Silva
XV. Marcelo Ferreira Vaz
XVI. Marcio José da Silva
XVII. Marcos Azevedo Mourão
XVIII. Roberto José Ananias
XIX. Ronaldo Maurício do Carmo
XX. Simonides Pereira Quadros
XXI. Valter Gonçalves Correa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis,15 de maio de 2013.

HÉLIO ALVES BARROS
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:002B1C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES PORTARIA Nº 001

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO PRÉVIA DOS LEVANTAMENTOS, PROJETOS, CÁLCULOS, ORÇAMENTOS DETALHADOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL – SEMOUDES.

O Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a Instrução Normativa nº. 09/03 do T.C.E – artigo 5º, I.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como Responsáveis Técnicos Para Elaboração Prévia dos Levantamentos, Projetos, Cálculos, Orçamentos Detalhados e Especificações Técnicas Necessárias á Realização de Obras e Serviços de Engenharia, os servidores:

I. Fernando Sérgio Gontijo
II. José Maria Gontijo
III. Juliano Soares Prado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de maio de 2013

HÉLIO ALVES BARROS
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1533958D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES PORTARIA Nº 002

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS CONTRATOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PELA GUARDA E ARQUIVAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL – SEMOUDES.

O Secretário Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento a Instrução Normativa nº. 09/03 do T.C.E – artigo 5º, II.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como responsáveis pelo Gerenciamento, Fiscalização, Acompanhamento e Controle dos Contratos Relativos a Obras e Serviços de Engenharia e Pela Guarda e Arquivamento da Documentação, os servidores:

I. Madalena de Sousa Fernandes
II. Mauro Xavier da Fonseca

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de maio de 2013.

HÉLIO ALVES BARROS
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20B1970F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - P.A.L. Nº 004/2013 -

O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de serviços de contabilidade pública, especializada, ampla e irrestrita, bem como o treinamento da equipe administrativa do CISVI, para a continuidade da implantação do modelo contabilidade pública no CISVI, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 13 (treze) de junho de 2013 às 15:00 horas (quinze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis, 21 de maio de 2013

HÉRICO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DCBB7C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 33/11 DO PL. 432/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviço. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:029AD7EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 04/13 AO CONTRATO 33/11 DO PL. 432/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviço. Objeto alteração do valor de cada serviço prestado de $ 97,37 para R$ 104,10 em virtude de realinhamento ao preço de mercado conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CE39B11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 41/2013, P.A.L 131/2013, a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal (cilindro de 10 m³), para o atendimento a pacientes em domicílio, com fornecimento parcelado de acordo com a necessidade, por um período de até 20 dias, podendo chegar a aproximadamente 2.500 m³, no valor de R$ 24.875,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.39.00 – Ficha 459 – Fonte de Recurso 148.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5092ED2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme OF ADM Nº 35/2013, datado de 18/03/2013, **cancela** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) da servidora **MARIA EFIGÊNIA GONÇALVES SILQUEIRA**, matriculada sob o nº 9702200-4, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **tendo efeitos retroativos a 01/02/2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:00ECEB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº.007/2013

Dispõe sobre a concessão de prazos para as empresas concessionárias do Transporte Público de Passageiros por Ônibus do Município de Divinópolis atenderem as notificações do Poder Concedente no que tange às exigências previstas no Anexo Único, Grupo A do Código Disciplinar que integra a Lei Municipal 3230 de 09 de setembro de 1992.

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; notadamente pelo o artigo 3º, alínea "s" , e o inciso 1.6 do Anexo III da Lei Municipal 6498/2007.

Considerando que a SETTRANS é o órgão responsável pelo gerenciamento do Trânsito e Transportes no Município nos termos da Lei Municipal 6.498 de Janeiro de 2007.

Considerando o disposto no Art. 109 da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 109. Ao portador de deficiência será assegurado o acesso ao transporte coletivo urbano e rural, gratuitamente, garantindo sua segurança no embarque, trajeto e desembarque".

Considerando a evolução mecânica e tecnológica das frotas atuais e a necessidade de incluir itens de informação, acessibilidade e de segurança nas tabelas de itens essenciais que deverão estar em condições de funcionamento.

Considerando a necessidade de organização, funcionamento e fiscalização dos serviços de transporte coletivo de passageiros.

Considerando a Norma Brasileira ABNT NBR 14022 que dispõe sobre acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

Considerando aspectos elencados na Lei Municipal de nº. 5801 de Dezembro de 2003 em seu art. 2° parágrafo 7º no que tange a exigências mínimas de acessibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de cumprimento do **Anexo Único, Grupo A, do Código Disciplinar que integra a** Lei Municipal nº. 3230 de Setembro de 1992, fica estabelecido e determinado os seguintes prazos para atendimento das NOTIFICAÇOES exaradas pelo Poder Concedente em relação aos aspectos abaixo elencados:

§ 1º - Das Condições de identificação e segurança do veiculo:

I – Afixação de Comunicação visual externa através do Símbolo Internacional de Acesso - SIA
a) Ausência de identificação na Parte lateral esquerda junto à porta de embarque / desembarque: Prazo 48(quarenta e oito horas)
b) Ausência de Identificação na parte dianteira – fixada na parte inferior ou superior do pára-brisa. Prazo 48(quarenta e oito horas)
c) Ausência de identificação na parte lateral direita – fixada aproximadamente dois metros da parte traseira da carroceria:
Prazo 48(quarenta e oito horas)
d) Ausência de identificação na Parte traseira – fixada no lado esquerdo da carroceria:
Prazo 48(quarenta e oito horas)
e) Substituição dos adesivos de identificação por má conservação
Prazo 48(quarenta e oito horas)

II - Falha no funcionamento ou necessidade de reparação da Plataforma elevatória veicular

a) Botão Vermelho – formação da rampa. Prazo 06(seis horas)
b) Botão Verde – descida da rampa para Embarque / Desembarque.
Prazo 06(seis horas)
c) Botão Preto – destravamento da lingüeta da plataforma. Prazo 06(seis horas)
d) Botão Vermelho – subida da rampa para embarque. Prazo 06(seis horas)
e) Botão Preto – recolhimento da plataforma. Prazo 06(seis horas)
f) Botão Verde – formação da escada. Prazo 06(seis horas)
g) Melhoria geral nas condições de Conservação. Prazo 06(seis horas)
h) Ausência de Sinalização sonora. Prazo 48(quarenta e oito horas)
i) Ausência de Sinalização Visual. Prazo 48(quarenta e oito horas)
j) Ausência de Instruções de Uso. Prazo 48(quarenta e oito horas)
k) Melhoria nas condições de Asseio. Prazo 12(doze horas)

III – Afixação da Comunicação visual interna através do Símbolo Internacional de Acesso -SAI

a) Ausência de identificação no (Box) - Adesivo indicando área reservado para pessoa com deficiência em cadeira de rodas ou acompanhadas de cão-guia.
Prazo 48(quarenta e oito horas)
b) Ausência de identificação no (Box) - Adesivo orientando o uso dos dispositivos de segurança. Prazo 48(quarenta e oito horas)
c) Ausência de Adesivo indicando assento preferencial para obesos, gestantes, pessoas com bebês ou crianças de colo, idosos e pessoas com deficiência.
Prazo 48(quarenta e oito horas)
d) Ausência de Adesivo indicando assento preferencial para pessoas acompanhadas de cão-guia. Prazo 48(quarenta e oito horas)

IV – Ausência de Mecanismos obrigatórios (Pontos de Apoio indicados na Cor Amarela)

a) Pega-mãos das folhas das portas. Prazo 12(doze horas)
b) Apoio no capuz do motor dianteiro. Prazo 12(doze horas)
c) Perfis dos degraus. Prazo 12(doze horas)
d) Perfis da plataforma elevatória. Prazo 12(doze horas)
e) Corrimãos. Prazo 12(doze horas)
f) Colunas. Prazo 12(doze horas)

V - Desconformidade na Área reservada (Box) para acomodação da cadeira de rodas e cão-guia

a) Desrespeito ao Espaço mínimo de 1300 mm / 800 m.
Prazo 48(quarenta e oito horas)
b) Ausência de banco basculante com protetor de cabeça.
Prazo 48(quarenta e oito horas)
c) Ausência de Corrimão lateral com interruptor de solicitação de parada.
Prazo 24(vinte e quatro horas)
d) Ausência de Guarda-corpo revestido. Prazo 48(quarenta e oito horas)
e) Ausência de Colunas com dispositivo de sinalização tátil e interruptor de solicitação de parada. Prazo 12(doze horas)
f) Ausência de Cinto de segurança retrátil. Prazo 06(seis horas)
g) Ausência de Piso amarelo antiderrapante. Prazo 06(seis horas)

§2º Das Condições de funcionamento e segurança do veiculo

I – Necessidade de reparos na parte elétrica externa e interna
a) Faroletes Prazo 02(duas horas)
b) Faróis Prazo 02(duas horas)
c) Buzina Prazo 02(duas horas)
d) Setas Prazo 02(duas horas)
e) Luz de freio Prazo 02(duas horas)
f) Luz de placa Prazo 02(duas horas)
g) Luz de emergência Prazo 02(duas horas)
h) Luz de freio central Prazo 02(duas horas)
i) Painéis digitais Prazo 02(duas horas)
j) Luz de ré Prazo 02(duas horas)
k) Lanterna traseira Prazo 02(duas horas)
l) Luzes do salão Prazo 02(duas horas)
m) Campainha Prazo 02(duas horas)
n) Indicadores do painel Prazo 02(duas horas)
o) Letreiro do itinerário frontal Prazo 02(duas horas)
p) Numeração da linha lateral ou frontal Prazo 02(duas horas)

II - Necessidade de reparos na Carroceria dos veículos

a) Para-Brisas Prazo 48(quarenta e oito horas)
b) Janelas Prazo 48(quarenta e oito horas)
c) Assoalhos Prazo 24(vinte e quatro horas)
d) Portas Prazo 06(seis horas)
e) Degraus Prazo 06(seis horas)
f) Revestimentos internos Prazo 48(quarenta e oito horas)
g) Poltrona Prazo 12(doze horas)
h) Corrimão Prazo 12(doze horas)
i) Pega-mão das folhas das portas Prazo 12(doze horas)
j) Apóio no capuz do motor dianteiro Prazo12(doze horas)
k) Espaço preferencial Prazo 48(quarenta e oito horas)
l) Mesa do cobrador Prazo 12(doze horas)
m) Borrachas de vedações Prazo 48(quarenta e oito horas)
n) Placas de identificação das linhas Prazo 02(duas horas)
o) Para-Choque Prazo 12(doze horas)
p) Pintura interna e externa Prazo 48(quarenta e oito horas)
q) Limpeza interna Prazo 02(duas horas)
r) Limpeza externa Prazo 12(doze horas)
s) Padronização Prazo 48(quarenta e oito horas)
t) Colunas Prazo 12(doze horas)

III – Necessidade de reparos na Parte Mecânica
a) Limpador de pára-brisas Prazo 02(duas horas)
b) Limpador de pára-brisas conservação Prazo 12(doze horas)
c) Roleta Prazo 02(duas horas)
d) Roleta conservação Prazo 12(doze horas)
e) Retrovisores Prazo 02(duas horas)
f) Retrovisores Prazo 12(doze horas)
g) Pneus Prazo 02(duas horas)
h) Rodas Prazo 02(duas horas)

IV – Ausência de observância de Itens Obrigatórios
a) Triangulo de segurança Prazo 12(doze horas)
b) Para-sol Prazo 24(vinte e quatro horas)
c) Saída de emergência Prazo 24(vinte e quatro horas)

d) Informações obrigatórias Prazo 12(doze horas)
e) Cartão de horários Prazo 12(doze horas)

Art. 2º Não admitem notificação ou concessão de prazos, o desrespeito às seguintes exigências legais:

a) Ausência de Tacógrafo - Auto de Infração
b) Não apresentação do DUT – CRLV ou estando estes vencidos - Auto de Infração
c) Ausência de Extintor de incêndio, vencido ou lacre violado - Auto de infração.
d) Ausência de Lacre da roleta ou violado - Auto de Infração
e) Ausência de Validador ou equipamento violado - Auto de infração
f) Cinto de segurança danificado ou ausência do mesmo - Auto de infração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretaria Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15A0F359

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 05/13/DECRETO FEDERAL 3.931/01 ART. 8º/DECRETO MUNICIPAL 6.662/05/PREGÃO ELETRÔNICO 72/11 DO PL. 105/13.

Contratado (a): Daruma Telecomunicações e Informática S.A. Objeto contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada Computador Interativo e Solução de Lousa Digital, p/ atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municipais e demais autoridades a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação Pregão Eletrônico 72/11. Valor R$ 182.500,00. Prazo 24/07/13. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2059.4..90.52.00 ficha 313.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA9401D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 46/11 DO PL. 386/11.

Contratado (a): Whitney Comercial Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 31/10/13 conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A42B8DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 09/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO V DA LEI 8.666/93 DO PL. 113/13.

Contratado (a): Auto Chassi Santa Cruz Ltda. Objeto prestação dos serviços de alongamento de suporte de gavião da tampa traseira da báscula dos caminhões Iveco euro cargo 170 E 22 nº 270, 275, 276, 278, 279, 280 e 281. Valor R$ 2.940,00. Prazo 14/08/13. Dot. Orç. 02.09.03.15.122.1202.2241.3.3.90.39.00 ficha 814.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7ABF1EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 04/09 DO PL. 52/09.

Contratado (a): Francisco Guimarães Madeira - ME. Objeto prorrogação do prazo até 04/05/14 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:18F34AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 040/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 040/2013 – SEMUSA de10 de maio de 2013, para o cargo de Técnicos em Enfermagem – Atenção à Saúde – 5 vagas:

•Maria Aparecida Fonseca de Paula

•Gleice Anne Ribeiro da Silva

•José Luis Soares Caetano

•Luciana Santos Alves

•Maria Aparecida de Carvalho Silva

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:782E7144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 040/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 040/2013 – SEMUSA de 21 de maio de 2013, para o cargo de Enfermeiro PSF – Atenção à Saúde – 01 vaga:

•Júlia da Costa Lima

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6D23BF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 040/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 040/2013 – SEMUSA de 21 de maio de 2013, para o cargo de Enfermeiro – Atenção à Saúde – 01 vaga:

•Juliana Ribeiro Abdo

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AD7DBC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 037/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 037/2013 – SEMUSA de19 de abril de 2013, para o cargo de Técnicos de Laboratório – Atenção à Saúde – 2 vagas:

•Edilamar Albuquerque dos Santos

•Eliza Mara da Silva

Divinópolis, 21 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8388414C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 032/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 032/2013 – SEMUSA de19 de abril de 2013, para o cargo de Técnicos em Radiologia – 02 vagas:

•Thiago Santos Araújo

•Renato de Andrade

Divinópolis, 06 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E03B500

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 032/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar que o Processo Seletivo Público Simplificado N° 032/2013 – SEMUSA de19 de abril de 2013, para o cargo de Técnicos em Enfermagem – Atenção à Saúde – 4 vagas:

•Thiago Fernandes Batista

•Andreza Daniela Pires

•Tânia Aparecida Silva de Oliveira

•Kamila Nataly Porto de Souza

Divinópolis,06 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B201CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização de Processo Licitatório no 0002516/2013 - Dispensa de Licitação Nº 0027/2013 – Nos termos do art. 24, IV , da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação do Dr. João Luiz Alves de Araújo, para acompanhamento de paciente de Estrela do Indaiá a Belo Horizonte, pelo valor de R$ 1.204,00 (Um mil duzentos e quatro reais). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 17 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:196C1D30

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0002485/2013, Pregão 0021/2013, **Contrato de Fornecimento n° 029/2013,** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **JOSÉ LEVINO SOARES- ME**, CNPJ: 11.072.152/0001-16, pelo Valor: R$1.592,05 (Um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Objeto: Aquisição de peças para trator Massey Ferguson 275, usado na prestação de serviços aos pequenos produtores rurais. Vigência até 31/04/2013. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:46331B35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.103, em 20-05-2013, o Sr. **EVANDRO JOSÉ LOPES**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de maio de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:81A77F0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL HOSPITALAR

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002515/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0028/2013
Registro de Preços nº 013/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar para o Hospital Municipal, PSF (Programa Saúde da Família) e demais unidades de Saúde do município de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 04 de junho de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 21 de maio de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5E4E4A9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

despacho – Processo de Licitação no 0002517/2013 - Dispensa de Licitação 0028/2013 – Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 07.051.313/0001-18. Vigência do contrato até 31/12/2013. Valor total: R$3.280,00,00 (Três mil duzentos e oitenta reais). Estrela do Indaiá/MG, 20 de maio de 2013. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4C7A16AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALIZAÇÃO 07ª FESTA JUNINA

A Prefeitura Municipal de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 04/06/2013; Pregão Presencial n.º 022/2013, Processo Licitatório 027/2013; Objeto: Contratação de Empresa ou pessoa física especializada para Realização 07ª Festa Junina para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Galiléia/MG. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 21 de maio de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8448E896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 046/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL – MG

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 501/2001 e Lei Municipal nº. 556/2004.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social:
I – AREA GOVERNAMENTAL
01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Luciene de Pinho
SUPLENTE: Gleise Mercia Bicalho
01 Representante da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Sivone Barbosa dos Santos
SUPLENTE: Suely de Oliveira Dias
01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Maria Beatriz Lemes Soares
SUPLENTE: Sandrele Borges da Silva Reis
01 Representante da Secretaria Municipal de Governo e Finanças
TITULAR: Franciana Gomes Chaves de Oliveira
SUPLENTE: Marcia Cristina Correia Santos
II – AREA NÃO GOVERNAMENTAL – PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Representante de Entidade de Assistência a Criança
TITULAR: Maria da Soledade Batista
SUPLENTE: Maria de Fatima Soares e Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL
ESTADO DE MINAS GERAIS

01 Representante das Associações Comunitárias
TITULAR: Maria da Conceição Andrade Pereira
SUPLENTE: Luzia Ferreira da Silva
01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TITULAR: Solange da Penha de Jesus Nogueira
SUPLENTE: Lucio Moreira Costa
01 Representante da Defesa dos Direitos dos Usuários de Assistência Social
TITULAR: Denilde Dias Pereira
SUPLENTE: Maria Lucélia Alcantara dos Santos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Grão Mogol – MG, 30 de abril de 2013.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E3782A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.806, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Define normas de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e das taxas de serviços públicos, relativos ao exercício 2013.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas de serviços públicos, exercício de 2013, poderão ser pagos:

I - à vista, em uma única parcela, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 10 de julho de 2013; ou

II - em três parcelas, sem descontos, vencíveis no dia 10 de cada mês, sendo a primeira em 10 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de maio de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:AA9F248A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 018/2013 – Objetivando a aquisição de patrulha mecanizada (retroescavadeira, chorumeira, arado e grade), conforme contrato de repasse OGU nº 2691.0371.020-70/2011 PRODESA / MAPA. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda. CNPJ: 25.521.683/0001-53. Betim/MG. Nova Holanda – Tratores, Implementos e Peças Ltda. CNPJ: 11.069.897/0004-79. Pouso Alegre/MG. Itanhandu, 21 de maio de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BA8A7725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 05/06/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 018/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 05/06/2013. O objeto da presente licitação é a contratação de médico para atendimento no PSF, com jornada de trabalho de 40:00 h semanais. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 04/06/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 20/05/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4551E290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2013 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA - EMPRESA: FRANCE LEAL FRIAS

DECRETO Nº 018/2013

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade administrativa a empresa que menciona".

O Prefeito Municipal de Japaraiba, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso de suas atribuições, e considerando o que se apurou do Processo Administrativo 058/2013, Pregão 005/2013;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a aplicação da penalidade de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica à empresa **FRANCE LEAL FRIAS-ME** em decorrencia de conduta dolosa e a prática de atos ilícitos que frustram o objetivo da licitação bem como eventual fraude fiscal, na medida em que se apurou que não existe no estabelecimento comercial nos endereços indicados, o que pode ser considerado empresa fantasma.

Parágrafo único - A presente penalidade será enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja esclarecida a situação vislumbrada nos autos supra, conform previsto no art. 87, incisos IV da Lei 8.666/93.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba (MG), 15 de maio de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:2A79C954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 003/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 003/2013 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Auxiliar Serviços Gerais
60º Lívia de Assis Ferreira
61º Eva das Graças Gomes Godoy
64º Regina Célia Dias
68º Conceição Aparecida dos Santos

Professor de Educação Física
5º Daniel Ângelo de Souza

Cirurgião Dentista
12º Wilson César Cota

Psicólogo
12º Gabriel Nogueira Ferreira

Nutricionista
3º Lívia Assis Miranda

Professor de Matemática
3º Marcius Lana e Silva Jalles

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 16 de Maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2249AB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 004/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 004/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desitiram de suas respectivas vagas:

Auxiliar Serviços Gerais
Classificação: 62º – Rosinei Alves Faria Quadros
Motivo: Descumprimento de prazo.

Classificação: 65º – Janete de Fátima Silva
Motivo: Descumprimento de prazo.

Classificação: 66º – Welington Venâncio da Silva
Motivo: Descumprimento de prazo.

Classificação: 67º – Everton de Jesus Caetano
Motivo: Descumprimento de prazo.

Assistente Social
Classificação: 16º - Thamara Dalila Souza de Oliveira
Motivo: Descumprimento de prazo.

Classificação: 17º – Eunice Silva de Faria
Motivo: Descumprimento de prazo.

João Monlevade, 13 de maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B0F31462

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 005/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS OU DESISTENCIA Nº 005/2013

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 005/2013 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os candidatos classificados abaixo relacionados que NÃO cumpriram os prazos e/ou desitiram de suas respectivas vagas:

Enfermeiro
Classificação: 2ºPND – Cecília Bernadete Araújo Costa
Motivo: Descumprimento de prazo.

Assistente Social
Classificação: 18º - Maria do Carmo de Souza Lima
Motivo: Desistente.

Psicólogo
Classificação: 13º – Marco Aurélio Valgas
Motivo: Óbito.

João Monlevade, 17 de maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:257C09CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

Auxiliar de Serviços Gerais
69º - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA
70º - NILDIELE LOPES PEREIRA
71º - RITA DE CÁSSIA PERDIGÃO ALVES
72º - DARLEY LIGIA RAMOS DOS SANTOS
73º - BRUNA GRAZIELLE SILVA DE JESUS
74º - MARITÂNIA SANTOS DAS GRAÇAS

Assistente Social
18º - MARIA DO CARMO DE SOUZA LIMA
19º - HARISSA MORGAN MARQUES

Psicólogo
13º - MARCO AURÉLIO VALGAS

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG;

m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
n) Declaração de antecedentes criminais;
o) DAT- Documentos de atualização de dados do trabalhador – CEF
p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
q) cópia do comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 16 de maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:79FABD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

Enfermeiro
19º - THAYANE MARTINS DE OLIVEIRA

Assistente Social
20º - ROSALINA LOURENÇO DA SILVA

Psicólogo
14º - GLEICE MOREIRA SILVA
15º - TARCÍSIO GONZAGA DE LIMA
16º - WILLIAN PEREIRA DA SILVA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG;
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
n) Declaração de antecedentes criminais;
o) DAT- Documentos de atualização de dados do trabalhador – CEF
p) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
q) cópia do comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 17 de maio de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:EFA918AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, cujo prazo para apresentação de propostas pelos interessados encerra-se no dia no dia **15/06/2013 às 09:00 horas,** data

em que a Comissão Especial de Julgamento se reunirá no auditório da Prefeitura Municipal para avaliação das propostas apresentadas e documentação de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Fazenda, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 10:30 horas e de 13h às 16:30 horas, em dias úteis no órgão e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2551 (Secretaria Municipal de Fazenda).

João Monlevade, 20 de maio de 2013.

LAURA CARNEIRO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:837F49CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013 – FORNECEDOR REGISTRADO: EDMIR RAFAEL PERDIGÃO & CIA LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de pão de sal tipo francês e leite integral tipo C, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Pregão 07/2013 – Valor: R$ 169.198,48 – Prazo: 12 meses – Data: 20/05/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B43FA907

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1) NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA – TERMO DE CONTRATO Nº 18/2013 – Objeto: Prestação de serviços de reforma em imóveis locados pelo Município, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, decorrente do Convite 07/2013 – Prazo: 180 dias – Valor: R$ 78.029,41 – Dot.Orç.: 16.482.0078.2153 ficha 579 Fonte de Recurso 1.00.00 – Data: 16/05/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6EB8D8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 1º T.A ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA – EPP. Objeto: Serviço de reforma de telhado do prédio público, sede da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Trabalho Social, decorrente do Convite 14/2013 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor; R$ 5.344,00 – Dot.Orç.: 15.451.0069.1015 – ficha 563 – Data: 21/05/2013.

2) 12º T.A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, em atendimento a Administração Pública, decorrente da Dispensa nº 16/2010 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 15.500,00 – Dot.Orç.: 04.122.0030.2064 ficha 220; 04.123.0030.2073 ficha 263; 04.122.0030.2154 ficha 587 – Data: 08/04/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CF200D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2013 A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa BRANDÃO SERVIÇOS LTDA-ME, situada na rua Maria Flores Pereira, nº 91B, bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.995/0001-31, neste ato representada pela sra. Eliana Martins de Souza Brandão, inscrita no CPF sob o nº 051.615.116-99; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reboque, manutenção preventiva e corretiva de automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
10	01	10.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,23	12.300,00
12	01	9.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,243	11.187,00
14	01	4.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,247	4.988,00
15	01	2.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,235	2.470,00
17	01	6.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,241	7.446,00
Total global :						R$ 38.391,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 043/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Brandão Serviços Ltda-ME
CNPJ nº 09.912.995/0001-31
Eliana Martins de Souza Brandão

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9CF95AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2013 B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2013-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa COPIVE RENT A CAR E ASSISTÊNCIA LTDA-ME, sito na rod. BR 040, km 143, s/nº, fundos, loja 02, bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.895/0001-94, neste ato representada pelo sr. Alan Cristian da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 083.832.726-50; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este

instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reboque, manutenção preventiva e corretiva de automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
11	01	14.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,235	17.290,00
13	01	3.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,223	3.669,00
16	01	2.000	km	Serviço de reboque - "guincho"	1,20	2.400,00
18	01	100	serviço	Transporte de máquina pesada com distâncias até 50km	233,00	23.300,00
19	01	5.000	km	Transporte de máquina pesada – por km	2,50	12.500,00
				Total global :		R$ 59.159,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 043/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2013.

ALAN CRISTIAN DA SILVA COUTO
FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro
Copive Rent A Car e Assistência Ltda-ME
CNPJ nº 08.366.895/0001-94

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D8B97F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2013 C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, sito na Av. José Rabelo de Souza, 488, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, neste ato representada pela sra. Eva Aparecida Martins de Amorim, inscrita no CPF sob o nº 059.327.656-66; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reboque, manutenção preventiva e corretiva de automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lote, item, quantidade, unidade, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid	Serviço	R$ unit.	R$ total
03	01	1.800	hora	Serviços mecânicos em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor.	47,222	84.999,60
Total global :					R$ 84.999,60	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 043/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM
Eva Aparecida Martins de Amorim-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CD4B4376

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2013 D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2013-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013
Validade: 12 (doze) meses

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA-ME, sito na rua Olímpio Martins de Araújo, 2.250, b. Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19, neste ato representada pelo sr. Gustavo Henrique de Souza Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reboque, manutenção preventiva e corretiva de automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ un.	R$ total
02	01	600	hora	Serviços mecânicos em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	34,65	20.790,00
05	01	15	unid	Alinhamento de rodas	25,00	375,00
05	02	15	unid	Balanceamento de rodas	25,00	375,00
05	03	30	unid	Cambagem de rodas	10,00	300,00
07	01	10	unid	Alinhamento de rodas	25,00	250,00
07	02	10	unid	Balanceamento de rodas	25,00	250,00
07	03	20	unid	Cambagem de rodas	12,50	250,00
08	01	10	unid	Alinhamento de rodas	25,00	250,00
08	02	10	unid	Balanceamento de rodas	25,00	250,00
08	03	20	unid	Cambagem de rodas	12,50	250,00
09	01	30	unid	Alinhamento de rodas	25,00	750,00
09	02	30	unid	Balanceamento de rodas	25,00	750,00
09	03	60	unid	Cambagem de rodas	16,00	960,00
				Total global :		R$ 25.800,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 043/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

CNPJ nº 10.524.207/0001-19
Gustavo Henrique de Souza Nogueira
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:214AFB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 007 2013 E

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2013-E
PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando- se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PAULO SANTOS GONÇALVES BRANDÃO & CIA LTDA-ME, sito na rua Maria Flores Pereira, 91 A, bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16, neste ato representada pelo sr. Patrício Gonçalves Brandão, inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reboque, manutenção preventiva e corretiva de automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ un.	R$ total
01	01	1.100	hora	Serviços mecânicos em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	45,45	49.995,00
04	01	45	unid	Alinhamento de rodas	21,50	967,50
04	02	45	unid	Balanceamento de rodas	21,77	979,65
04	03	90	unid	Cambagem de rodas	15,03	1.352,70
06	01	20	unid	Alinhamento de rodas	38,75	775,00
06	02	20	unid	Balanceamento de rodas	38,75	775,00
06	03	40	unid	Cambagem de rodas	15,00	600,00
				Total global : R$ 55.444,85		

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 043/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 007/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda-ME
CNPJ nº 04.353.732/0001-16
Patrício Gonçalves Brandão

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:2D5EBD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL PREGÃO 060 2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2013, abertura dia 05/06/2013, às 09h00, tipo menor preço global - por lote, objetivando a locação dos direitos de uso de software de escrituração escolar, dos serviços de instalação, assistência técnica, treinamento e acompanhamento da fase final de sua implantação; destinados às escolas municipais, creches e Secretaria Mun. de Educação. JP/MG, 21/05/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DFA968D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 42/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 42/2013, Processo Licitatório 263/2013 visando o registro de preços para a contratação de empresa para prestar serviços de exames de ultrassom, tomografia, ressonância magnética, endoscopia digestiva, risco cirúrgico e eletroencefalograma, para atender aos pacientes do SUS, por um período de doze meses. Licitantes vencedores: Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda, Estratégias Prestação de Serviços Médicos Ltda, Harmonia Prevenção Reabilitação Física Ltda, Medicina Carvalho Martins Ltda, Medscan – Medicina Diagnóstica, Neuro 21 Consultório Neurológico Ltda e Silva e Silva S/C Ltda. Lagoa da Prata, 10 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:0AF1A8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 49/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 49/2013, Processo Licitatório 167/2013 visando o registro de preços para a aquisição de material de consumo hospitalar. Licitantes vencedores: Alfalagos Ltda, Almed Ltda, CBS Médico Cientifica Com. e Rep. Ltda, Cirúrgica Diniz Com. Art. Lab. Hosp. Ltda EPP, Global Hosp. Imp. e Com. Ltda ME, Unilab Com. de Prod. Farm. Ltda, Mastermed Com. Ltda ME, Med Center Com. Ltda, Nacional Com. Hosp. Ltda e Starmed Art. Médicos e Hosp. Ltda. Lagoa da Prata, 16 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:97F73461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 55/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 55/2013, Processo Licitatório 522/2013 visando o registro de preços para aquisição de peças para microônibus Iveco de utilização da Secretaria Municipal de Educação. Licitante vencedor: Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda. Lagoa da Prata, 20 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:BF8C563E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 051/2013-PREGÃO PRESENCIAL 043/2013

Proc. 051/2013-Pregão Presencial 043/2013-Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-**CTR 082/2013**-Signatários: Hércules Vandy

Durães da Fonseca(prefeito) e Otávio Correia Mourão p/ Otávio Correia Mourão-ME-CNPJ 22.584.213/0001-40-Valor R$2.878,00-Data 16/05/2013-Vigência 31/12/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:0CA33B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 049/2013-PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

Proc. 049/2013-Pregão Presencial 041/2013-Contratação de serviços de solda em veículos da frota municipal-**CTR 084/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Carlos Andre Alves de Oliveira p/ Carlos Andre Alves de Oliveira- CNPJ 13.674.483/0001-51-Valor R$48.544,00-Data 20/05/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9C04D9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2013-DISPENSA 006/2013

Proc. 056/2013-Dispensa 006/2013-Contratação de serviços de faturamento ambulatorial nos sistemas do DATASUS, dentre eles BPA magnético, FPO magnético, SAI, CNES, STAB-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Teodoro Pereira Souza Neto-CPF 871.091.826-49-Valor R$1.680,00-17-05-2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:75442610

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 056/2013-DISPENSA 006/2013-

Proc. 056/2013-Dispensa 006/2013-Contratação de serviços de faturamento ambulatorial nos sistemas do DATASUS, dentre eles BPA magnético, FPO magnético, SAI, CNES, STAB-**CTR 085/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Teodoro Pereira Souza Neto-CPF 871.091.826-49-Valor R$1.680,00-20-05-2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F7F882C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1550, DE 02 DE MAIO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente: R$ 34.658,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	1	50,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	800,00
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
339030 - Material de Consumo	59	1.500,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	106	600,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	164	4.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	167	500,00
02.04.03.12.361.0008.2.057 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	214	300,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	398	200,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	10.000,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339030 - Material de Consumo	423	580,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	441	2.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	462	9.800,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	478	100,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339030 - Material de Consumo	506	618,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	538	110,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		34.658,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	2.850,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	1.500,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339030 - Material de Consumo	133	200,00
02.03.04.04.129.0006.2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	143	600,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	4.500,00
02.04.03.12.365.0008.2.185 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	300,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	10.000,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395	200,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	580,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	434	2.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	463	9.800,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	100,00
02.07.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	507	618,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	570	110,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		34.658,00
TOTAL DE RECURSOS		34.658,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 02 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:565B79F5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1550, DE 10 DE MAIO DE 2013

DECRETO Nº 01554, de 10 de maio de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente: R$ 31.120,00 (trinta e um mil cento e vinte reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	2.400,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
339030 - Material de Consumo	74	3.300,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	3.300,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	1.300,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	304	500,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
339030 - Material de Consumo	429	3.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	4.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	462	1.200,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	750	7.000,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	565	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	613	500,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339030 - Material de Consumo	640	1.600,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	20,00
TOTAL DE CRÉDITOS		31.120,00
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	2.400,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	3.300,00
02.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999 - RESERVA	108	9.000,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	3.300,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	1.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	469	1.200,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	1.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	755	7.000,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	1.600,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	500,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	500,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	20,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		31.120,00
TOTAL DE RECURSOS		31.120,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 10 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:260CD07C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1555, DE 15 DE MAIO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:
R$ 67.428,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4	900,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	2.050,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	3.283,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	2.360,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151	110,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	277	300,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	45.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	341	660,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	11.600,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	468	15,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339030 - Material de Consumo	640	900,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	641	250,00
TOTAL DE CRÉDITOS		67.428,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	900,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	2.050,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.129.0006.2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	143	3.283,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165	270,00
02.04.02.12.361.0008.2.205 - MANUTENCAO PROGRAMA AABB COMUNIDADE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	182	2.200,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	274	300,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	660,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	378	4.600,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	45.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470	15,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		

449051 - Obras e Instalacoes	548	7.000,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339030 - Material de Consumo	640	250,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642	900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		67.428,00
TOTAL DE RECURSOS		67.428,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Luz, 15 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DD98D9D4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO: PRC Nº. 01249/2013 DE 30.04.13 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/13 DE 07.05.13

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira designada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.13, Sra. Denise Vasconcelos Macedo Chaves, torna público para o conhecimento dos interessados, que está promovendo o Aditamento, ao Edital de Pregão Presencial nº 026/13 do PRC Nº 01249/2013, no "ANEXO I-B", cujo objeto do edital é:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", nos seguintes termos:
1. Termo de Referência - ANEXO I – B – do Edital aditado, passa a vigorar
com a seguinte redação anexa a este aditamento.
2. A data e o horário de abertura dos envelopes do PROCESSO DE LICITAÇÃO: PRC Nº. 01249/2013 DE 30.04.13 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/13 de 07.05.13, constantes no preâmbulo do Edital e no item II – Participação, sub item 2.2, também do edital, prevista para o dia 22.05.13 às 09:00 horas, passará ora aditado para o dia 07.06.13 às 09:00 horas.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Luz, 21 de maio de 2013.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Maurício Vinhal Neto- OAB- 39.715
Assessor Jurídico do Município
Consultoria Vinhal Neto Advogados

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:767845EB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 009/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **22 de maio de 2013 a 4 de junho de 2013,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Higor Gontijo Vinhal	**15º**
Grasiele Moraes Crescêncio Moura	**16º**

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 009/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;

• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços Administrativos:** Audiometria

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7AF1D242

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 093/13

Considerando o processo 36.187/13 de 20/05/2013 no qual a Senhora KÊNIA APARECIDA LEMOS ARAÚJO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 20 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A522FD03

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 094/13

Considerando o processo 36.192/13 de 20/05/2013 no qual o Senhor CARLOS FERNANDO DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 21 de Maio de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2AD44219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2013 – PREGÃO N° 010/2013. Objeto: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DE PADARIA) PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG* – Menor Preço Por Item. Data da realização: 06/06/2013, horário: 09:00 hs. O interessado poderá adquirir o Edital no Setor de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta. Tel. (0**33) 3246-1280 ou via e-mail:licitacao@mendespimentel.mg.gov.br - Mendes Pimentel, 21/05/2013

(A) SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1D3801D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA Nº 90, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Karine de Carvalho Martins para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada Karine de Carvalho Martins para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 20 de maio de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Magna Libéria Ferreira
Código Identificador:A7079CEE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 046/2013 – PRC Nº 419/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretarias Diversas) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 046/2013 – PRC Nº 419/13 – Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 07/06/13. Abertura: 07/06/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 20/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:BFC63AF5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 047/2013 – PRC Nº 422/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Educação) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 047/2013 – PRC Nº 422/13 – Objeto: Aquisição de avental, touca, guarda pó e jaleco. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 07/06/13. Abertura: 07/06/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 21/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C5B88B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 4172 - SINARA FERNANDES ROSALINO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo de compromisso de estágio n° 4172 ,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Sinara Fernandes Rosalino Objeto: Programa de estágio. Valor: Total R$ **300,00** (Trezentos Reais) Vigência: 30/04/2012 à 30/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:03206AD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4258/2013 - C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4258/2013. Processo número: 59/2013. Licitação: Pregão nº 40/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº10.842.829/0001-95 Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para PSF (balanças).. Valor: Total R$ **12.180,00** (Doze mil, cento e oitenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 15/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7BFA355B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4259/2013 - CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA - EPP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4259/2013. Processo número: 59/2013. Licitação: Pregão nº 40/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº13.738.015/0001-01 Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para PSF (balanças). Valor: Total R$ 2.254,50 (Dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro, cinqüenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 15/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CBAB6D4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4260/2013 - COMERCIAL FARAH LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4260/2013. Processo número: 59/2013. Licitação: Pregão nº 40/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL FARAH LTDA, CNPJ/MF nº10.266.760/0001-07 Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para PSF (balanças). Valor: Total R$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 15/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DA6832D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4261/2013 - LUCIANO & CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4261/2013. Processo número: 60/2013. Licitação: Pregão nº 41/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro LUCIANO & CARVALHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº11.426.421/0001-03 Objeto: Registro de Preço para aquisição de coffee break. Valor: Total R$ **47.213,00** (Quarenta e sete mil, duzentos e treze reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 15/05/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B2D45078

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 70/2013 - Pregão Presencial nº 47/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 04.06.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:51D51AC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 394/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/03/1986 a 16/03/1991, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, a servidora efetiva **ROSANGELA DE FATIMA BRAGA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:F996103D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 395/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/04/2013 a 06/05/2013, devendo retornar ao serviço no dia 07/05/2013, a servidora **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:2B055111

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 396/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2007 a 18/01/2012, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E9736BC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 397/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 30/01/1996 a 29/01/2001, para serem gozadas no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, a servidora efetiva **ZELIA FERREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de abril de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:42FB15F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº001/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ATENDENDO O DISPOSTO NO §2º DO ARTIGO 38 DA lEI ORGÂNICA DE PRATA E NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO N°003/2004 PROMULGA.

EMENDA A LEI ORGANICA DE PRATA Nº015/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DE PRATA

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e a MESA DIRETORA promulga as seguintes emendas a Lei Orgânica:

Art. 1º - Os dispositivos da Lei Orgânica de Prata, abaixo indicados, passam a viger com as redações a seguir:

01. Ao art. 10, acrescenta-se o inciso XLII:

Art. 10 - Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e em específico:

XLII - Assegurar o direito fundamental de acesso à informação, observando-se os princípios básicos da administração pública e as diretrizes da legislação pertinente.

02. Altera o inciso VII do art. 11:

Art. 11 - Compete ao Município em comum com os demais membros da federação:

VII - fomentar a produção industrial, agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

03. Corrige a redação do inciso VI do art. 13:

Art. 13 - Ao município é vedado:

VI - outorgar isenções, anistias fiscais ou permitir a remissão de dívidas, salvo se houver interesse público devidamente justificado, sob pena de nulidade do ato.

04. Ao art. 15, acrescenta-se inciso XVII:

Art. 15 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre todas as matérias de competência do Município e, principalmente:

XVII - Criar o Serviço de Informação Municipal (SIM).

05. Altera os incisos V e XVIII e o § 5º do art. 16 e acrescenta § 6º:

Art. 16 - Compete privativamente à Câmara:

V - dar posse ao Prefeito, ao Vice Prefeito, conhecer da renúncia e afastá-los do exercício do cargo.

XVIII - fixar, em cada legislatura para a subsequente, e antes das eleições municipais, os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Presidente da Câmara e Vereadores.

§ 5º - Fica assegurado ao Prefeito, Vice Prefeito, Presidente da Câmara e Vereadores, o pagamento da 13ª parcela, correspondente ao subsídio mensal de cada cargo, a ser paga, anualmente, até dia 20 de dezembro.

§ 6º - Os Secretários terão direito ao 13º salário, conforme dispõe o Estatuto do Servidor de Prata.

06. Exclui a palavra **"imediatamente"** do art. 23:

Art. 23 - No caso de vaga ou licença do Vereador, o Presidente convocará o suplente.

07. Acrescenta-se o inciso IX ao art. 28:

Art. 28 - À Mesa Diretora dentre outras atribuições compete:

IX - garantir o acesso a informação sobre as atividades da Câmara Municipal, observadas as diretrizes da legislação federal.

08. Altera a redação do parágrafo único do art. 42:

Art. 42 - São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

Parágrafo único - Não será admitida emenda que aumente a despesa prevista nos projetos de iniciativa do Prefeito, ressalvando-se, nas concessões de auxílios e subvenções, cujos valores poderão ser modificados, desde que não alterem o valor global proposto.

09. Corrige o § 2º e altera o § 3º do art. 55:

Art. 55 - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse em sessão solene de instalação da Câmara Municipal, no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição, prestando compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e promover o bem geral do Município.

§ 2º - Enquanto não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o Vice Prefeito, e na falta ou impedimento deste, o Presidente da Câmara.

§ 3º - No ato da posse e ao término do mandato, o Prefeito e o Vice Prefeito apresentarão declaração de seus bens, que serão transcritas em livro próprio, constando da ata o seu resumo, sob pena de nulidade do ato de posse.

10. Acrescenta-se a palavra "secretários" no §1º do art. 58:

Art. 58 - O Prefeito não poderá, sob pena de perda do cargo:

§1º - Os impedimentos acima se estendem ao Vice Prefeito, secretários, diretores ou equivalentes, no que forem aplicáveis.

11. Acrescenta-se a palavra "Secretários" ao art. 66:

Art. 66 - Os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, atendendo o disposto na legislação federal.

12. Acrescenta-se o inciso V ao art. 80.

Art. 80 - O Prefeito fará publicar:

V - as informações de interesse coletivo ou geral, em sítios oficiais da rede mundial de computadores, observando-se a legislação federal.

13. Repristina-se o Capítulo VI, art.94, renumerando-se os demais Capítulos.

CAPÍTULO VI
DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 94 – O Município instituirá, através de lei, guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações.

Parágrafo Único – Para formação, treinamento e orientação quanto a emprego, serão observadas as prescrições do § 4º do art. 183 da Constituição Federal.

14. Suprime o art. 155 e o seu parágrafo único passa a art. 155.

Art. 155 - Enquanto não criada a imprensa oficial, o Executivo escolherá, dentre os meios de publicidade que dispõem no local, o de maior divulgação para publicação de seus atos.

Art. 2º - As emendas aprovadas entrarão em vigor na data da publicação da presente proposta de emenda à Lei Orgânica.

Câmara Municipal de Prata, 20 de maio de 2013.

MESA DIRETORA

ROMECARLOS COSTA NUNES
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Vice-Presidente

DARLON RODRIGUES FERREIRA
1º Secretário

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
2º Secretário

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:B3A54D7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 116/2013 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2013. Objeto: Adesão do "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, do Pregão Eletrônico nº 028/2012, do Processo nº 064/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para a aquisição de 02 (dois) Switch para estruturação da rede de computadores da Prefeitura. Contratada: Altas Networks & Telecom Ltda-Epp. Valor Total da Adesão: R$5.329,42 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência: A partir da assinatura do Contrato até o término dos prazos de garantia. Prata-MG, em 21/05/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:BE37E6A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 07/06/2013, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 400 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 21 de maio de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:E7BFCFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo Licitatório Nº 044/2013, CARTA CONVITE Nº 017/2013. OBJETO aquisição de 1(um) veículo novo Zero Km, Toyota Corolla XRS moto 2.0 153 cvs, cambio at, shif tronic, padlle shift conforme panfleto anexo a proposta. EMPRESA VENCEDORA FUTURA VEÍCULOS LTDA VALOR R$ 74.000,00(SETENTA E QUATRO MIL REAIS). RIO PARANAIBA-MG, 20 DE MAIO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:22A91E4B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO Processo Administrativo Licitatório Nº 044/2013, CARTA CONVITE Nº 017/2013. OBJETO aquisição de 1(um) veículo novo Zero Km, Toyota Corolla XRS moto 2.0 153 cvs, cambio at, shif tronic, padlle shift conforme panfleto anexo a proposta. EMPRESA CONTRATADA FUTURA VEÍCULOS

LTDA. VIGÊNCIA 20.05.2013 Á 31.12.2013. VALOR R$ 74.000,00(SETENTA E QUATRO MIL REAIS). RIO PARANAIBA-MG, 20 DE MAIO DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:3E6D03E1

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORENA PÚBLICO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 045/2013 DISPENSA 007/2013 OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL VENCEDORA **DEA DE FÁTIMA CALAFIORI RESENDE VALOR R$ 800,00(OITOCENTOS REAIS).**

RIO PARANAIBA, 03 DE MAIO DE 2013.

MARCIO ENTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:F6239FC0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORENA PÚBLICOEXTRATO CONTRATO PAL 045/2013 DISPENSA 007/2013 OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTRATADA **DEA DE FÁTIMA CALAFIORI RESENDE VALOR GLOBAL R$ 6.400,00(SEIS MIL EQUATROCENTOS REAIS). VIGENCIA 03.05.2013 Á 31.12.2013.**

RIO PARANAIBA, 03 DE MAIO DE 2013.

MARCIO ENTONIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:E5C5646D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 045/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 21/05/2013
Data da Homologação – 21/05/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A0140246

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 104/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Amanda Carvalho Cancela
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 21/05/2013
Data da Homologação – 21/05/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Amanda Carvalho Cancela - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5C2CF19F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 122 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Assistente Social, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 22/05/2013 a 21/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Denízia Aparecida Leite Vieira Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B3A710C3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 126 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Cínthia Teixeira de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Nutricionista, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 22/05/2013 a 21/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Cínthia Teixeira de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B54C81C5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 127 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mônica Tolomeu de Paiva
Objeto – Prestação dos Serviços de Fisioterapeuta, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 22/05/2013 a 21/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Mônica Tolomeu de Paiva - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EA16C535

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 128 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Amanda Carvalho Cancela
Objeto – Prestação dos Serviços de Fisioterapeuta, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 22/05/2013 a 21/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Amanda Carvalho Cancela - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:854D3B07

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 129 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Michele Garcia Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Educador Físico, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 22/05/2013 a 21/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Michele Garcia Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:31D3299B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 130 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188 e LC nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Kênia Bassotto Pereira de Almeida
Objeto – Prestação dos Serviços de Psicólogo, para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-(NASF), na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 22/05/2013 a 21/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Kênia Bassotto Pereira de Almeida - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:6EEDB781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 88 - EXONERA SERVIDORA A PEDIDO EXPRESSO.

PORTARIA nº. 88 de 21 de maio de 2013

Exonera servidora, a pedido expresso, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 (dezessete) de maio de 2013, a servidora **SELMA ALMEIDA SILVA**, brasileira, casada, portadora da CI AL – 922.988 – SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob n. 679.114.634-68, residente e domiciliada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 22 – nesta Cidade de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 21 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:3301A96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2013. Processo Licitatório nº 035/2013. Convite nº 005/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Mapel Maquinas e Artigos Para Escritórios Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 04 (quatro) Maquinas Multifuncional. VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 21/05/2013 - VIGENCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Itambé, 21 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:07745954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013

PROCESSO Nº. 033/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 024/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Lagos Química Ltda.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de filtros, equipamentos, peças e outros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

VALOR: R$ 3.921,00 (três mil, novecentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 25/04/2013 a 24/04/2014

Santo Antônio do Monte, 25 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4EA351C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

PROCESSO Nº. 017/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Escolas Municipais.

VALOR: R$ 161.918,50 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/04/2013 a 09/04/2014

Santo Antônio do Monte, 10 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:67A19AAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013

PROCESSO Nº. 017/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 013/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Rangap - Distrubuidora de Alimentos

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Escolas Municipais

VALOR: R$ 98.251,30 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 10/04/2013 a 09/04/2014

Santo Antônio do Monte, 10 de abril de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2543404C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL 001/2013

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E PROCESSO SELETIVO 001/2009

A Comissão Processante do Processo Administrativo nº 001/2013, destinado à averiguação de irregularidades no Concurso Público 001/2010 e Processo Seletivo 01/2009 do município de São João da Ponte, **NOTIFICA** todos os interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar-se desta publicação, para apreciação do referido processo no gabinete da Assessoria Jurídica, localizada na Prefeitura Municipal de São João da Ponte, das 8:00 horas às 13:00 horas de segunda a sexta feira, bem como para a apresentação de defesa e demais requerimentos que desejarem.

São João da Ponte – MG, 20 de maio de 2013

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:FADB2D65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de LICITATÓRIO N° 054/2013, pregão presencial N° 38/2013, cujo objeto é aquisição de Medicamentos para atender a secretaria municipal de saúde, Credenciamento 04/06/2013 as 09h00min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

ELILON LOPES DE ABREU
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:449344C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.846 ARE CRÉDITO SULEMETAR O VALOR DE R$ 252.551,97

DECRETO Nº 4.846

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 252.551,97 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 252.551,97 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.001.2.0031 - 3.3.90.39 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.39 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - -R$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 14.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - - - R$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 13.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.15.451.017.1.0015 - 4.4.90.51 Conv Revitalização Do Centro Turístico - - - - - - - R$ 33.931,97

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - - - R$ 33.931,97

Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 46.931,97
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52 Gestão Do Sus - - -- - - - R$ 7.620,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.30 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39 Serviço De Apoio E Diagnóstico - - - - - - -- - - - - - R$ 130.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - - R$ 142.620,00

Total da Unidade 06 - - - - - - -- - R$ 142.620,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.846
Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.032.2.0115 - 3.3.90.39 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - - - - R$ 49.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 49.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - R$ 49.000,00

Total Geral - - - - - -- - - R$ 252.551,97

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - - - -- - - - - - - - R$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 25.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R$ 25.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 12.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.1.90.94 Gestão De Recursos Humanos - - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 34.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urban
2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51 Conv Sinalização Trânsito - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 33.931,97

Total da Sub-Unidade 04 - - -- - - R$ 33.931,97

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.017.2.0033 - 3.3.90.30 Sinalização De Trânsito - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - -- - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 71.931,97

Unidade 06 - Fundo Muncipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.1.0029 - 4.4.90.51 Conv Construção De Auditório Da Saúde - - - - - - - - - - - - R$ 69.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.91 Gestão Do Sus - - -- - - - - R$ 11.100,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.13 Saúde Da Família - - - -- - - R$ 50.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30 Vigilância Epidemiológica - Dst/aids -- - - - - - - - - - R$ 12.520,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 142.620,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 142.620,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 4.846
Folha 03

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Projeto Crer-Ser - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - -- - -R$ 8.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 8.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.30 Realização De Eventos - - - - - - - - -- - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 5.000,00

Total Geral - - - - - - - - - - - R$ 252.551,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de maio de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C491ED3D

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.840 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada ao Poder Executivo Municipal, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 2972, em 03/05/2013;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

Considerando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre os requerimentos a ele dirigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.955.505/0031-82, com sede à Rua Aristotelina Bitencourt, nº. 463, Bairro Carioca, neste Município, neste ato representada pelo Pr. Jorge Roberto Nunes, portador da C.I. nº. 722014-9, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Antônio José Bitencourt, localizada no Bairro Carioca.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Culto Religioso", no dia 26/05/2013, no período das 14h30min as 16h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Gerência de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, estando isento do recolhimento do Preço Público, conforme os termos do Parágrafo Único do Artigo 1º, do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando o presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.840
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem após o encerramento do evento nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:40D3E27E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇO N°0003/2013

Processo 0177/2013- Tomada de Preços n°0003/2013 - Objeto : Reforma da Ermida Bom Jesus do Monte.**Visita Técnica : 11/06/2013 as 13h. Recebimento de envelopes dia 19/06/2013 as 13h**.**Abertura dos envelopes de documentação dia 05/06/2013 as 14h**. Para todas as referências de tempo serpa observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal , Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br. São Lourenço 21 de maio de 2013.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3E88C2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 054/2013

Extrato De Contrato. Pregão Presencial Nº 848/2013, Processo: 054/2013, Registro de Preços nº 023/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de indicadores biológicos e químicos, invólucros e detergentes enzimáticos, destinados a Central de Materiais de Esterilização, pelo período de 12 meses, integrando as ações de média e alta complexidade. Vigência: 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014 Contratados: Amcor Flexibles Brasil LTDA, sob Cnpj: 05.818.423/0001-37, Valor Total: 276.040,00 (duzentos e setenta e seis mil e quarenta reais), CM Hospitalar Ltda, sob Cnpj: 12.420164/0003-19, Valor Total: R$ 357.640,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais),. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:93208D52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 065/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 065/2013, Presencial, Processo nº 954/2013 , Registro de Preços nº 030/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos tipos de plantas, flores e insumos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses A abertura será dia 7 de Junho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de maio de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:35E583D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO 020/2013

Retificação **de extrato da ata/adjudicação/homologação Pregão 020/2013** publicado na data de 06/05/2013, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "26 de janeiro de 2013 e 27 de janeiro de 2013".
Leia-se respectivamente: "26 de março de 2013 e 27 de março de 2013".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D20EBBF6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE COTRATO PREGÃO 0262013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 026/2013. Objeto: Contratação de prestação de serviços de internet banda larga a todos os órgãos da Administração Municipal.
Contratados: Gabriel Pereira Simões ME, CNPJ:09.042.131/0001-06 com sede a Rua Cristiano Morães,88-B, Centro, São Jose do Goiabal/MG, pelo valor global de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),Sem Peixe,16 de abril de 2013; e Pontenet Teleinformática Ltda, CNPJ:02.597.014/0001-60 com sede a Avenida Francisco Vieira Martins,1065, Guarapiranga_ Ponte Nova/MG, no valor global de R$ 4.079,52 (Quatro mil e setenta e nove e cinquenta e dois centavos), Sem Peixe,16 de Abril de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D30A2310

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATAADJUDICAÇÃOHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 0262013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação de prestação de serviços de internet banda larga a todos os órgãos da Administração Municipal. Empresas credenciadas: Pontenet Teleinformática Ltda, CNPJ:02.597.014/0001-60 e Gabriel Pereira Simões ME; O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: Pontenet Teleinformática Ltda, CNPJ:02.597.014/0001-60, lote 01,03 e 04, no valor total de R$ 4.079,52 (Quatro mil e setenta e nove e cinquenta e dois centavos) e Gabriel Pereira Simões ME, CNPJ:09.042.131/0001-06, lote 02 no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Sem Peixe, 11 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 026/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas e respectivos lotes: Pontenet Teleinformática Ltda, CNPJ:02.597.014/0001-60, lote 01,03 e 04, no valor total de R$ 4.079,52 (Quatro mil e setenta e nove e cinquenta e dois centavos) e Gabriel Pereira Simões ME, CNPJ:09.042.131/0001-06, lote 02 no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Sem Peixe, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F61DF4CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social do Município de Serro, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social. Entrega envelopes até às 08:30 do dia 05/06/2013. Abertura 05/06/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:0B6E28C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº390/2013.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 390 de 20 de maio de 2013, cujo objetivo "Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de Silveirânia".

Silveirânia, 20 de maio de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:12C08C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCORRÊNCIA 001-2013

ATA RELATIVA À DECISÃO DO RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2013

Às 13:00 horas do dia 20 de maio de 2013 na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada a decisão do recurso impetrado pela empresa **Castro Simão Engenharia Ltda** da CONCORRÊNCIA **Nº 00001/2013,** cujo objeto constitui na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF MONTE ALEGRE - COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A CPL entende que a planilha orçamentária comparativa é a propria planilha do licitante, por certo, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, porém cabe a Comissão de Licitação, o dever de sanar o excesso de formalismo, visto posto que existindo a planilha da licitante e existindo a planilha da Administração nos cabe o bom senso de afirma que uma é comparativa à outra. Portanto a CPL mantém a decisão e segue como vencedora a empresa **Rochedo Construtora Ltda.** Prefeitura Municipal de Três Corações, 20 de maio de 2013.

KÉSIA DE MOURA MARTINS ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Secretária Membro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente da Comidão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:CD61B1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº:012/2013

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 052/2013, Pregão Presencial nº: 012/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de software de Administração Pública, customização e treinamento para os seguintes módulos: Sistema de elaboração orçamentária; Execução Orçamentária, financeira e Contábil; Administração Tributária; Recursos Humanos; Licitações e contratos Administrativos; Compras; Almoxarifado; Frotas; Informações Gerenciais e Controle de processos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças, conforme quantidade constantes do termo de referência - Anexo II do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 03 de Junho de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. –

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C7B078C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 DO FUNDO M. SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 002/2013 – O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 005/2013, Pregão Presencial nº: 002/2013, objetivando a aquisição de Materiais de curativo e médico-hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara, conforme quantidade constantes do termo de referência - Anexo II do edital. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 04 de Junho de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:B306AA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 018/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Monvep –Montes Claros Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 22.677.264/0001-17, valor 79.800,00 – Objeto: Aquisição de veículos – vigência: 21/05/13 a 31/12/2013 – Varzelândia, 21 de Maio de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:59E3BD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que o contrato 001/2013 tem o valor de R$ 8.136,00 e não R$ 7.458,00 como publicado no dia 26/02/2012.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Publicado dia 21 de Maio de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:C4D7708A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO CONTINUADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETOR: CANCELA MÊS: JUNHO/2013

CANCELA	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA FILJHO	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00
	ONOFRE FERREIRA CARDOSO	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00
PARANÁ	IRISNEIDE LEAL DO NASCIMENTO	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00
	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA (FOLGUISTA NOTURNO)	F	22:00 ÀS 06:00					F	22:00 ÀS 06:00					F	22:00 ÀS 06:00					F	22:00 ÀS 06:00					F	22:00 ÀS 06:00				
	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO (FOLGUISTA DIURNO)		F	14:00 ÀS 22:00					F	06:00 ÀS 14:00					F	14:00 ÀS 22:00					F	06:00 ÀS 14:00					F	14:00 ÀS 22:00			
	OSVALDO VIANA BARBOSA (FOLGUISTA DUIRNO)		F	06:00 ÀS 14:00					F	14:00 ÀS 22:00					F	06:00 ÀS 14:00					F	14:00 ÀS 22:00					F	06:00 ÀS 14:00			
	DIVINO PEDRO BALBINO	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00
	JOSÉ MIGUEL FILHO	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00
AMAZONAS	ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00
	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA (FOLGUISTA NOTURNO)			22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00			
	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO (FOLGUISTA DIURNO)				14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00		
	OSVALDO VIANA BARBOSA (FOLGUISTA DUIRNO)				06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00		
	JONAS MILEIB DINI	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	06:00 ÀS 14:00
	EMÍLIO PAULO DOLHER	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	14:00 ÀS 22:00
MATO GROSSO	DANIEL RIBEIRO TEIXEIRA	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	F	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00
	FCA(FOLGUISTA NOTURNO)				22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00		
	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO (FOLGUISTA DIURNO)					14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00	
	OSVALDO VIANA BARBOSA (FOLGUISTA DUIRNO)					06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00	
	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F
	VALNEIR JUSTINO DA SILVA	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	F	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	F

GERDAU	ROBERVAL CAETANO FERREIRA	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**
	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA (FOLGUISTA NOTURNO)						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00
	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO (FOLGUISTA DIURNO)						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00
	OSVALDO VIANA BARBOSA (FOLGUISTA DUIRNO)						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00
	LAUDIR JOSÉ DE FREITAS	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00
	PEDRO JOÃO DE CARVALHO	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00
CATALÃO	GILBERTO JOSÉ DA SILVEIRA	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00
	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA (FOLGUISTA NOTURNO)					22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00	
	MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO (FOLGUISTA DIURNO)	06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						
	OSVALDO VIANA BARBOSA (FOLGUISTA DUIRNO)	14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						06:00 ÀS 14:00						14:00 ÀS 22:00						
	OSVALDO EUSTÁQUIO	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00
	LÙCIO FERNANDO GONTIJO	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**
ESPLANADA	CLÁUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00
	JOEL JOSÉ FAUSTINO (FOLGUISTA)	06:00 ÀS 14:00			**F**		14:00 ÀS 22:00	06:00 ÀS 14:00			**F**		14:00 ÀS 22:00	06:00 ÀS 14:00			**F**		14:00 ÀS 22:00	06:00 ÀS 14:00			**F**		14:00 ÀS 22:00	06:00 ÀS 14:00			**F**		14:00 ÀS 22:00
	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA (FOLGUISTA NOTURNO)				22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00						22:00 ÀS 06:00		
	CLÁUDIO ALVES PEREIRA	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	06:00 ÀS 14:00	**F**	06:00 ÀS 14:00
	ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	**F**	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00	14:00 ÀS 22:00
ITAMBÉ	GERALDO DE OLIVEIRA I	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00	22:00 ÀS 06:00
	JOEL JOSÉ FAUSTINO (FOLGUISTA)		14:00 ÀS 22:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	06:00 ÀS 14:00			14:00 ÀS 22:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	06:00 ÀS 14:00			14:00 ÀS 22:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	06:00 ÀS 14:00			14:00 ÀS 22:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	06:00 ÀS 14:00			14:00 ÀS 22:00	22:00 ÀS 06:00	**F**	06:00 ÀS 14:00	

OBS: * Servidores de férias no mês de Junhop/2013 – Pedro Henrique Daldegan Caldeira, João Batista II, Maurício José de Freitas e João Caetano dos Santos.

***Carlos Paiva encarregado das cancelas, supervisor noturno período 22:00 às 6:00hs , trabalha às vezes como folguista (cobrindo licença médicas ou faltas).**

NOTAS:

1 - Não está autorizado execução de horas extras, sem o ato administrativo do Secretário.

2 - Necessidade de ausência, deverá ser informada com antecedência mínima de 24 hs.

3 - Não será autorizada qualquer modificação em horário, devendo ser observado diariamente o horário de expediente da escala publicada.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73E90FB7